

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras Informações Relevantes	19

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	32
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	34
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	44
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	45
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	46
4.7 - Outras Contingências Relevantes	47

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	48
--	----

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	49
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	50
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	51
5.4 - Programa de Integridade	52
5.5 - Alterações significativas	55
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	56

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	57
6.3 - Breve Histórico	58
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	59
6.6 - Outras Informações Relevantes	60

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	61
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	62
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	63
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	64
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	65
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	66
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	67
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	68
7.8 - Políticas Socioambientais	69
7.9 - Outras Informações Relevantes	70

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	71
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	72

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	73
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	74
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	75
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	76
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	77
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	78
9.2 - Outras Informações Relevantes	79
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	80
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	100
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	101
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	102
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	104
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	105
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	107
10.8 - Plano de Negócios	108
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	110
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	111
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	112
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	113
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	116
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	117
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	118

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	119
12.7/8 - Composição Dos Comitês	122
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	123
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	124
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	125
12.12 - Outras informações relevantes	126

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	127
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	128
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	131
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	132
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	133
13.6 - Opções em Aberto	134
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	135
13.8 - Precificação Das Ações/opções	136
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	137
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	138
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	139
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	140
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	141
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	142
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	143
13.16 - Outras Informações Relevantes	144

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	145
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	146
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	147
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	148
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	149

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	150
15.3 - Distribuição de Capital	154
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	155
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	156
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	157
15.7 - Principais Operações Societárias	158
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	159

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	160
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	161
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	163
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	164

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	165
17.2 - Aumentos do Capital Social	166
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	167
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	168
17.5 - Outras Informações Relevantes	169

18. Valores Mobiliários

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	170
---	-----

Índice

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	171
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	172
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	173
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	174
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	175
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	176
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	177
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	178
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	179
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	180
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	181

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	182
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	183
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	184

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	185
20.2 - Outras Informações Relevantes	186

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	187
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	188
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	189
21.4 - Outras Informações Relevantes	190

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Marcelo Bastianello Baldin**

Cargo do responsável Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Rafael Martins Pereira**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Marcelo Bastianello Baldin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.290.122-28, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) nº 226.377.428-95, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na qualidade de Diretor Presidente da MNLT S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.592.831/0001-89 (“Companhia”), declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos seus artigos 15 a 20.
- c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



MARCELO BASTIANELLO BALDIN

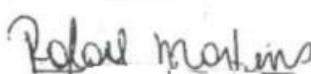
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Rafael Martins Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade (RG) nº 5279958 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 323.879.848-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da MNLT S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.592.831/0001-89 (“Companhia”) declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos seus artigos 15 a 20.
- c. o conjunto de informações contidas no Formulário de Referência da Companhia é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Rafael Martins Pereira
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	10/08/2018
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de sete meses encerrado em 31 de julho de 2021 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020, 2019 e 2018, todas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS) aplicáveis; (ii) revisões das informações financeiras intermediárias, preparada de acordo com o pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março de 2021, 30 de junho de 2021 e 30 de setembro de 2021; e (iii) procedimentos relacionados ao registro de companhia aberta categoria B perante a CVM.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i) A remuneração paga aos auditores independentes em relação ao período de sete meses encerrado em 31 de julho de 2021 correspondente a: R\$ 92.000,00; (ii) Os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020, 2019 e 2018 e intermediários encerrados em 31 de março de 2021 e 30 de junho de 2021 e 30 de setembro de 2021 relacionado a serviços de auditoria das demonstrações financeiras, revisões das informações financeiras intermediárias, preparada de acordo com o pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março de 2021, 30 de junho de 2021 e 30 de setembro de 2021 corresponde a: R\$ 207.500,00; e (iii) Procedimentos relacionados ao registro de companhia aberta categoria B perante a CVM correspondente a: R\$ 200.000,00.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, uma vez que não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Anderson Pascoal Constantino	10/08/2018	190.900.228-30	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (5511) 25733000, Fax (5511) 25733000, e-mail: fabiana.turri@br.ey.com
Fabiana de Barros Gomes Turri de Genaro	23/04/2021	222.415.758-44	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 10º andar, Vila Nova Conceição, Cruzeiro do Sul, AC, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (5511) 25733000, Fax (5511) 25733000, e-mail: fabiana.turri@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 2 que não tenham sido evidenciadas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	<u>Exercício social (31/12/2021)</u>	<u>Exercício social (31/12/2020)</u>	<u>Exercício social (31/12/2019)</u>
---------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

3.2 - Medições Não Contábeis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) e o artigo 29 e seguintes do estatuto social da Companhia (“<u>Estatuto Social 2021</u>”), dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do Estatuto Social 2021. Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de reserva legal (“<u>Reserva Legal</u>”), até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte</p>	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) e o artigo 26 e seguintes do estatuto social da Companhia (“<u>Estatuto Social 2020</u>”), o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de Reserva Legal, até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte</p>	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) e o artigo 26 do estatuto social da Companhia (“<u>Estatuto Social 2019</u>”), o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de Reserva Legal, até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da Reserva Legal, acrescido aos montantes das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

do lucro líquido do exercício para a reserva legal, nos termos do artigo 193, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências (“Reserva para Contingências”), através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro que permanecer, ajustado pela Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, o qual será, em cada exercício social, equivalente, no mínimo, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas no Estatuto Social 2021 e na Lei das Sociedades por parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Após a destinação à Reserva Legal, uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, através de proposta formulada pelos órgãos da administração da Companhia e aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e conforme previsto no Estatuto Social 2019; e (iv) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo ser retido para a formação das reservas previstas nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei das Sociedades por Ações.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Ações, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral na forma da lei aplicável.

a.i. Valores das retenções de lucros	<p>Os acionistas da Companhia deliberaram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a respeito da destinação do resultado do exercício de 2021 no montante total de R\$ R\$127.621 mil: (i) destinar R\$6.381 mil para a constituição de Reserva Legal; (ii) destinar R\$120.028 mil para a reserva de lucros para expansão; e (iii) destinar R\$1.212 mil para distribuição de dividendos.</p>	<p>Os acionistas da Companhia deliberaram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a respeito da destinação do resultado do exercício de 2020 no montante total de R\$191.813 mil: (i) destinar R\$9.591 mil para a constituição de Reserva Legal; (ii) destinar R\$36.914 mil para a reserva de lucros para expansão; e (iii) destinar R\$145.308 mil para distribuição de dividendos.</p>	<p>Os acionistas da Companhia deliberaram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a respeito da destinação do resultado do exercício de 2019 no montante total de R\$327.376 mil: (i) destinar R\$16.369 mil para a constituição de Reserva Legal; (ii) destinar R\$233.255 mil para a reserva de lucros para expansão; e (iii) destinar R\$77.752 mil para distribuição de dividendos.</p>
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 99,0%.</p>	<p>O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 24,2%.</p>	<p>O percentual de retenção em relação ao lucro total declarado foi de 76,2%.</p>
b. Regras sobre a distribuição de dividendos	<p>Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado pela constituição da Reserva Legal e pela eventual constituição da Reserva para Contingências e a respectiva reversão, se for o caso, pelo menos 1% (um por cento) será distribuído a título de dividendo obrigatório aos acionistas, na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da Reserva Legal e de contingências, se houver, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos</p>	<p>Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da Reserva Legal e de contingências, se houver, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	<p>O Estatuto Social 2021 também autoriza o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as limitações previstas no art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Estatuto Social 2021 permite que, a qualquer tempo e por deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O Estatuto Social 2021 dispõe ainda que os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social 2021.</p>	<p>Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social 2020 também autoriza o levantamento de demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, observados os limites legais. O Estatuto Social 2020 permite também a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservadas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A declaração de dividendos intercalares e de juros sob capital próprio depende de aprovação por deliberação da Assembleia Geral.</p>	<p>Lei das Sociedades por Ações.</p>
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos obrigatórios são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p>	<p>Os dividendos são obrigatórios distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada</p>	<p>Os dividendos são obrigatórios distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

		<p>nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>nos quatro primeiros meses do ano.</p>
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais		<p>A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2021.</p> <p>A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2020.</p> <p>A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos havidas no exercício de 2019.</p>
e. Política de destinação de resultados		<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2021.</p> <p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2020.</p> <p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. A destinação de resultado de cada exercício social deverá ser feita nos termos da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no Estatuto Social 2019.</p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	20.236.767,00	Índice de Endividamento	1,31000000	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía quaisquer obrigações (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida) com garantia real, com garantia flutuante e quirografárias, ou com outro tipo de garantia ou privilégio.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não tenham sido evidenciadas nos itens 3.1 a 3.8 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento com relação a valores mobiliários de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem ler cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos descritos abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os negócios, a reputação, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer um dos fatores de risco descritos a seguir, entre outros. O preço de mercado de valores mobiliários de emissão da Companhia poderá sofrer uma queda devido à ocorrência de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la significativamente de maneira adversa. Apesar disso, riscos e incertezas adicionais atualmente desconhecidos, ou aqueles que a Companhia considera, na data deste Formulário de Referência, irrelevantes, também podem afetar de maneira significativamente adversa os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia e/ou o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a declaração pela Companhia de que um risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causará um “efeito adverso” ou um “efeito negativo” para a Companhia, “afetará adversamente” a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá, poderia ou causará um efeito negativo sobre os negócios, a situação financeira, a reputação, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia, e/ou sobre o preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. O potencial investidor deve interpretar com significado similar e nesse contexto as expressões semelhantes nesta seção “4.1. Fatores de Risco”.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

a) Riscos relacionados à Companhia

A Companhia tem por objeto social a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, sendo assim, qualquer impacto adverso nos resultados de suas investidas ou na capacidade de tais investidas realizarem distribuições poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

A Companhia tem por objeto social a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, de modo que seu resultado é composto exclusivamente pela receita financeira advinda de distribuições de suas investidas. Os resultados da Companhia, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras e de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas investidas, as quais, podem não auferir lucro ou, mesmo que com lucro a distribuir, podem estar ou vir a estar sujeitas a obrigações decorrentes de disposições legais ou de instrumentos particulares que limitem a transferência de lucros, dividendos ou qualquer outro tipo de distribuição para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que (i) as investidas da Companhia terão lucro; e (ii) que eventuais lucros das investidas da Companhia serão efetivamente distribuídos à Companhia, o que poderá causar um efeito adverso relevante no

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultado financeiro da Companhia, prejudicando sua capacidade financeira e de distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Atualmente, a Companhia possui participação apenas no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Tapso”) e qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso poderá ter um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia.

Atualmente, a Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso, fundo responsável por adquirir direitos creditórios (oriundos de transações de pagamento nos termos da Lei 12.865/13) de clientes da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A.), controladora da Companhia, e da Pagar.me Pagamentos S.A, controlada em comum da Companhia. A valorização de tais quotas é sua única fonte de receita, fazendo com que seu resultado dependa, exclusivamente, das amortizações feitas pela Companhia no FIDC Tapso, conforme permitido por seu Regulamento. Dessa forma, qualquer impacto adverso no resultado do FIDC Tapso pode ter um efeito adverso relevante no resultado da Companhia. Adicionalmente, a piora nas condições setoriais e mercadológicas nas operações dos devedores dos direitos creditórios adquiridos pelo FIDC Tapso podem afetar material e adversamente a condição financeira da Companhia.

O FIDC Tapso poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas em seu regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, não há garantias de que o FIDC Tapso terá recursos suficientes para pagamento de seus cotistas, o que poderia fazer com que as cotas fossem resgatadas com dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo. Qualquer dessas hipóteses poderia ter um impacto adverso relevante nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ter sucesso na definição de novas investidas ou pode não conseguir receber as distribuições inicialmente esperadas, o que poderá afetá-la de maneira adversa e relevante.

O processo de definição de novas investidas considera premissas e cenários que podem não se concretizar como esperado, além de não considerar todas as variáveis necessárias, seja por simplificação das premissas ou pelo desconhecimento. A implantação da estratégia na busca por novas investidas pode, ainda, apresentar eventos inesperados não considerados no planejamento da Companhia, como por exemplo, mas não se limitando, reações de concorrentes, entrada de novos concorrentes na busca pela mesma investida, mudanças legais e regulatórias, falhas operacionais de implantação e custos de implantação e manutenção acima do esperado, entre outros. Caso as premissas e cenários adotados pela Companhia não se verifiquem ou, ainda, caso qualquer evento inesperado faça com que a Companhia tenha que rever sua estratégia na busca por novas investidas, os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

Uma vez que a Companhia tenha novas investidas, a Companhia não pode garantir que a expectativa de rentabilidade do investimento será integralmente realizada por meio das distribuições. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A pandemia da COVID-19 e doenças assemelhadas, declarada pela Organização Mundial da Saúde, pode ter um efeito adverso relevante na situação financeira e fluxos de caixa da Companhia.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) declarou a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), como uma pandemia em decorrência de sua disseminação global. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições à circulação de pessoas e medidas de distanciamento social, que podem continuar por um período significativo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Essas políticas e medidas impactaram a confiança e o comportamento da população em geral, bem como a demanda por produtos, serviços e crédito. Essas medidas também resultaram em diminuição e, em certos casos, em suspensão das atividades de empresas em diversos setores. A pandemia do COVID-19 e os impactos associados na atividade econômica afetaram adversamente os resultados da Companhia em razão da interrupção prolongada no fluxo de pessoas e mercadorias, que alterou os níveis de consumo no ano de 2020 e no atual ano de 2021. A redução no volume vendido, reduziu a oferta de direitos creditórios como um todo, incluindo aqueles que se enquadram nos critérios mínimos para aquisição do FIDC Tapso, gerando uma queda nas distribuições feitas para seus quotistas e reduzindo a receita financeira da Companhia.

A Companhia não pode prever a amplitude, a duração e os impactos das medidas adotadas para controlar a disseminação da pandemia da COVID-19, nem das medidas auxiliares anunciadas pelo governo brasileiro até o momento. Além disso, não há eventos comparáveis recentes de tal magnitude que possam fornecer a Companhia uma orientação quanto aos efeitos da disseminação da COVID-19 e/ou de uma pandemia global. Assim, a amplitude e duração do impacto da pandemia da COVID-19 ou de surto de doença semelhante, assim como do impacto das medidas adotadas para combater a pandemia, permanecem altamente incertos.

A extensão dos impactos da pandemia ainda é incerto e depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica dos casos, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto, a aplicação de vacina contra a COVID-19 em níveis satisfatórios e escala mundial e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas. Se a pandemia ou a crise econômica resultante continuar a piorar, a Companhia pode sofrer com a redução de sua receita financeira, o que pode ter um efeito material adverso em seu balanço patrimonial e fluxos de caixa. Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode afetá-la adversamente.

A Companhia possui custos e despesas rateados decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. A Companhia não pode garantir que terá êxito em evitar situações de conflito de interesses e, por conseguinte, assegurar o caráter estritamente comutativo das condições acordadas entre partes relacionadas. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para a Companhia, bem como a seus acionistas.

Ainda, a acionista controladora da Companhia, a StoneCo Ltd. (“StoneCo”) detém, indiretamente, 100% de seu capital social e é uma *holding* cuja receita operacional decorre, principalmente, dos recebíveis das suas subsidiárias operacionais. A StoneCo costuma realizar captações no exterior garantidas por empresas operacionais de seu grupo econômico, incluindo a Companhia. Em junho de 2021, a StoneCo captou US\$500 milhões por meio da emissão de títulos de dívida no exterior, os quais contam com garantia da Companhia. A Companhia não pode garantir que não figurará como garantidora de futuras transações no âmbito de novas oportunidades de negócios e investimentos que a StoneCo busque no mercado internacional. Por fim, a Companhia aumenta sua exposição a riscos cambiais, uma vez que a StoneCo é uma *limited liability company* (companhia de responsabilidade limitada) constituída de acordo com a legislação das Ilhas Cayman e seus negócios e investimentos são valorizados em moeda estrangeira, principalmente o dólar norte-americano. Eventual inadimplemento da StoneCo no âmbito de qualquer endividamento em que a Companhia figura como garantidora, pode fazer com que a Companhia seja acionada para realizar os pagamentos devidos, tendo um impacto material adverso em sua situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas da Companhia, veja os itens 10.6, 16.2, 16.3 e 16.4, respectivamente, deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais e administrativos, incluindo ações civis públicas, podem causar efeitos adversos para a situação financeira da Companhia e sua imagem.

A Companhia é ré em processos judiciais, seja nas esferas cível e trabalhista, assim como em processos administrativos e procedimentos arbitrais. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que terá provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios poderão afetar adversamente, inclusive em aspectos reputacionais, a Companhia.

Sentenças desfavoráveis à Companhia, poderão sujeitá-la à exposição negativa de imagem, bem como impedi-la de realizar seus negócios, experimentar benefícios fiscais, contratar com poder público, entre outros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Adicionalmente, os administradores da Companhia, de suas controladas ou coligadas podem vir a ser parte em processos judiciais, arbitrais e administrativos seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, ambiental e/ou criminal, assim como em processos administrativos e procedimentos arbitrais, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação e negócios da Companhia direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos, vide seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio aos titulares das ações de sua emissão, o que poderá afetar adversamente o preço desses valores mobiliários.

O estatuto social da Companhia não determina o percentual mínimo de lucro que deve ser distribuído como dividendo, sendo assim, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 50% (cinquenta por cento) de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Adicionalmente, o lucro ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração da Companhia informe à assembleia geral de acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a sua situação econômica, poderá não haver pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que pode afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação vigente poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando adversamente o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia. Para mais informações sobre as políticas e o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

histórico de destinação de resultados da Companhia, veja o item 3.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de evitar que membros de sua administração, empregados e/ou terceiros, agindo ou não em seu nome, bem como eventuais representantes e parceiros, atuem em situações contrárias à legislação aplicável e à regulação, incluindo em atos que se qualificam como corrupção, lavagem de dinheiro, suborno, improbidade administrativa e outras condutas similares no Brasil ou em outras jurisdições, o que pode expor a Companhia, os membros de sua administração e empregados a sanções judiciais, financeiras e administrativas, impactando de maneira adversa a Companhia, podendo gerar danos à sua imagem.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e a seu regulamento segundo o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva na esfera civil e administrativa às pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública nacional ou internacional e por atos de fraude e corrupção, de seus administradores, empregados ou terceiros atuando em seu nome. Sanções por descumprimento da Lei Anticorrupção incluem: (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perdimento de bens, direitos ou valores obtidos ilicitamente, (iii) suspensão total ou parcial das atividades, (iv) dissolução compulsória da pessoa jurídica, e (v) proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito de entidades públicas, podendo qualquer uma dessas sanções afetar de maneira significativamente negativa a reputação da Companhia e seus resultados. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela Companhia, ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a Companhia e sua reputação.

A Companhia não possui meios de verificar de forma independente, nem controle sobre as informações ou declarações disponibilizadas por suas contrapartes sobre a correta aplicação de leis e regulamentos, o que pode não ser eficaz na prevenção de que suas contrapartes utilizem os relacionamentos estabelecidos com a Companhia para ato de corrupção. Se a Companhia, qualquer de suas subsidiárias, administradores, empregados e/ou terceiros, bem como eventuais representantes e parceiros, agindo ou não em seu nome, vierem a ser associados, ou mesmo acusados de estarem associados ou de estarem envolvidos em casos de corrupção, de forma direta ou indireta, a reputação da Companhia poderá ser negativamente afetada e/ou a sujeitará a multas, sanções e/ou obrigações legais, podendo qualquer uma delas ter um efeito material adverso relevante para a Companhia.

b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia

O acionista controlador da Companhia poderá ter interesses que sejam divergentes dos interesses da Companhia, podendo ter impacto adverso na Companhia.

O acionista controlador da Companhia detém a totalidade do capital votante e têm o poder, entre outras matérias, de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e, portanto, determinar o resultado final das deliberações sobre os negócios da Companhia cuja deliberação seja de competência do conselho de administração ou dos acionistas (incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

bem como o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia). O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias aos interesses da Companhia, ou ainda, utilizar as empresas operacionais de seu grupo econômico (dentre as quais, a Companhia se encontra) para garantir captações realizadas no exterior ou no Brasil, podendo afetar adversamente a Companhia. A Companhia não pode garantir que seu acionista controlador atuará de maneira consistente com os melhores interesses da Companhia.

Para mais informações acerca das transações entre Companhia e seu controlador, veja os itens 10.6, 16.2, 16.3 e 16.4, respectivamente, deste Formulário de Referência.

c) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus acionistas, além daqueles descritos no item "(b)" acima.

d) Riscos relacionados às sociedades controladas e coligadas da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja sua controlada e/ou coligadas, além daqueles descritos no item "(b)" acima.

e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia contrata armazenamento dos dados e informações produzidos em suas operações diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em "nuvem"). Eventuais interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação pelos responsáveis pelo armazenamento desses dados ou informações poderão acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser, direta ou indiretamente, afetados por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente a Companhia.

As operações digitais da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Os dados e informações gerados em suas operações são processados e armazenados em servidores virtuais diretamente na rede mundial de computadores (armazenamento em "nuvem"). Caso estes servidores tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia poderá ser responsabilizada por obrigações trabalhistas de terceiros que lhe prestam serviços, podendo sofrer impactos adversos à sua reputação e a seus resultados financeiros.

De acordo com as leis trabalhistas vigentes na data deste Formulário de Referência, se as empresas que prestam serviços à Companhia não cumprirem com suas obrigações de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária aplicáveis, a Companhia poderá ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, podendo ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas movidos por trabalhadores terceirizados que lhe prestaram serviços, ficando sujeita à eventual obrigação de pagamento de condenações judiciais, multas e outras penalidades, o que poderá afetar negativamente a situação financeira e a reputação da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus clientes, além daqueles descritos no item “(a)” acima.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A Companhia entende que não está sujeita a riscos relevantes cuja fonte seja seus clientes, além daqueles descritos nos itens “(h)” abaixo.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

O Governo Federal implementa, regularmente, mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam a Companhia e suas investidas. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento dos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia. Não é possível assegurar que a Companhia será capaz de manter seus resultados caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre a Companhia, suas investidas e suas operações.

Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentaram o custo dos créditos e contribuíram para aumentar a inadimplência, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal, tampouco assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis e regulamentos referentes à proteção de dados no Brasil ou em outra jurisdição, o que poderá afetar negativamente a Companhia devido a prejuízos reputacionais, aplicação de multas e outras sanções.

A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, (“LGPD”), regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de um sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes relevantes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da ANPD, responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas previstas na LGPD.

Em caso de violação de suas disposições, a Companhia estará sujeita de forma isolada ou cumulativa, às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil por suas violações danosas aos titulares: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; obrigação de divulgação da infração; (b) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (c) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (d) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; (e) multa simples ou diária de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; ou mesmo (f) a proibição total ou parcial do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados pessoais.

A Companhia trata dados pessoais de no curso normal de seus negócios. A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações introduzidas, bem como devido à falta de regulamentação suficiente ou ausência de segurança jurídica, diante da ainda atual estruturação da ANPD. A Companhia poderá ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, se sujeitando a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

Alterações na legislação tributária aplicável à Companhia poderão aumentar a carga tributária da Companhia, inclusive por meio de novos tributos, afetar regimes tributários especiais, benefícios fiscais e decisões futuras das autoridades fiscais competentes, o que poderá ter um efeito negativo sobre o fluxo de caixa, a rentabilidade e os resultados da Companhia.

O governo brasileiro frequentemente implementa mudanças nos regimes tributários que podem afetar a Companhia e suas investidas, inclusive em decorrência da ratificação ou alteração de tratados fiscais. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas de tributos vigentes e a criação de tributos, tanto temporários quanto permanentes, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais específicas. Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária da Companhia, o que pode afetar negativamente e de forma relevante a sua rentabilidade e restringir sua capacidade de fazer negócios em seus atuais mercados e afetar a adversamente seus resultados financeiros.

A pandemia da COVID-19 e a declaração de estado de calamidade poderão resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível redução nas receitas fiscais no Brasil e um aumento na demanda por gastos públicos em setores-chave. Nesse cenário, os governos federal, estadual e municipal brasileiros poderão implementar alterações legislativas que imponham, ainda que temporariamente, tributos adicionais sobre as operações da Companhia. Qualquer uma dessas medidas poderá afetar negativamente as atividades e resultados da Companhia.

Além disso, existem discussões sobre a imposição de novos tributos (incluindo empréstimos compulsórios, tributos sobre patrimônio pessoal significativo e um tributo sobre operações digitais) e a revogação da atual isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos. Além disso, tramitam no Congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, está uma mudança abrangente no regime de tributação sobre o consumo no Brasil, que extinguiria três tributos federais, um tributo estadual e um tributo municipal em favor da criação de um tributo único sobre o consumo. A implementação de uma reforma tributária ou de alterações nas leis, regulamentações e demais normas aplicáveis que alterem os tributos aplicáveis à Companhia poderão afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em outro país que não o Brasil.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Descumprimento da legislação e da regulamentação ambiental pode sujeitar a Companhia a sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ao meio ambiente e a terceiros. A edição de normas ambientais de conteúdo mais rígido pode gerar aumento de gastos da Companhia, podendo causar impacto adverso em sua condição financeira.

A Companhia está sujeita a uma série de leis e regulamentações federais, estaduais e municipais relacionadas à proteção do meio ambiente, estabelecendo requisitos para autorização e licenciamento ambiental de atividades específicas, assim como padrões para descarte de efluentes e emissões atmosféricas, gerenciamento de resíduos sólidos, implantação de sistemas de logística reversa e proteção de áreas especialmente protegidas.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentações aplicáveis poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas (tais como multas de até R\$50 milhões e suspensão total ou parcial de atividades) e criminais, além de obrigar a Companhia a reparar ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. Na esfera civil, os danos ambientais implicam a responsabilidade solidária e objetiva, independentemente da comprovação de culpa dos agentes ou de seu envolvimento direto, havendo apenas necessidade de comprovação do nexo entre a atividade exercida e os danos verificados.

Adicionalmente, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada, prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente. Assim, qualquer sanção ou obrigação poderá reduzir o capital da Companhia disponível para outros investimentos, o que poderá, por sua vez, afetar negativamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as leis ambientais aplicáveis não se tornarão mais restritivas com o tempo, seja pela publicação de novas normas ou pela adoção de interpretações mais rígidas das leis ambientais existentes ou, ainda, divergentes da interpretação adotada pela Companhia. Nesse cenário, a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos adicionais para cumprir com as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

Desastres e eventos imprevisíveis poderão causar interrupções nas operações da Companhia e, portanto, afetar adversamente seus resultados operacionais.

Desastres e eventos imprevisíveis que estão fora do controle da Companhia, incluindo guerras, pandemias (como a pandemia da COVID-19), atividades de terrorismo e desastres naturais, tais como inundações, incêndios e secas severas poderão afetar negativamente a economia e, consequentemente, a Companhia, suas operações e as operações de suas investidas, dos seus fornecedores e prestadores de serviço. Esses eventos também poderão afetar negativamente o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem causar impactos negativos no resultado da Companhia.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”), seja por meio de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Ademais, o negócio das investidas da Companhia é suscetível às variações climáticas, que podem demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados, podendo afetar adversamente a Companhia. Condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento de investimentos, impactando negativamente a Companhia.

k) Riscos relacionados a questões macroeconômicas

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Os negócios, condição financeira e resultados da Companhia dependem, substancialmente, da economia brasileira, que, em sua história, já passou por diversas intervenções do Governo Federal e por ciclos econômicos voláteis.

O Governo Federal poderá intervir na economia brasileira e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram, no passado, em controles de preços e salários, desvalorização do Real, bloqueio ao acesso a contas bancárias, controles sobre remessas de fundos para o exterior, intervenção do Banco Central para afetar as taxas básicas de juros, entre outras. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e pode não as prever. A Companhia poderá vir a ser negativamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- variação cambial;
- expansão ou contratação da economia brasileira e/ou internacional, conforme medida pelas taxas de crescimento do produto interno bruto;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- reduções salariais e dos níveis econômicos;
- aumento do desemprego;
- políticas cambiais, monetária e fiscal;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- racionamento de água e energia;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; e
- outros fatores políticos, sociais, diplomáticos e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza em relação à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro e às diretrizes da política econômica pode criar instabilidade na economia brasileira e contribuir para a desconfiança dos agentes financeiros, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, bem como no preço dos títulos de emissores brasileiros. Como exemplo, de 2013 a 2016, a deterioração dos resultados fiscais dos governos federal, estadual e municipal causaram um aumento sem precedentes nos valores da dívida bruta, bem como da relação desse indicador em relação ao produto interno bruto, inclusive levando o Brasil à perda do grau de investimento na avaliação das agências classificadoras de risco, reduzindo o fluxo de capitais estrangeiros para o país e contribuindo para um menor nível de atividade econômica.

A Companhia pode não prever quais políticas fiscais, monetárias, previdenciárias e outras políticas serão adotadas no futuro pelo governo, ou se essas políticas resultarão em consequências

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adversas para a economia brasileira e para a Companhia.

A instabilidade política poderá afetar negativamente a economia brasileira, bem como as atividades e resultados da Companhia.

O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor. Esse cenário pode se intensificar com a eleição presidencial brasileira a ser realizada em outubro de 2022.

Em especial, o mercado de capitais brasileiro tem observado um aumento na volatilidade devido à incerteza das investigações em andamento pela Polícia Federal e pelo Ministério Pùblico Federal. Essas investigações afetaram o ambiente econômico e político do Brasil. O eventual desfecho dessas e de outras investigações permanece incerto, mas essas investigações já afetaram negativamente a reputação das empresas envolvidas, bem como a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Não há garantia de que essas investigações em andamento não levaram a mais instabilidade política e econômica, ou se novas alegações contra membros e executivos do governo e/ou empresas privadas surgirão no futuro. O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem sido duramente criticado no Brasil e internacionalmente a respeito, dentre outros, da condução do combate à pandemia da COVID-19. No intuito de investigar as ações e omissões do governo federal no combate à COVID-19, incluindo possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamento em contratos de serviços realizados com recursos originados da União, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), aumentando a incerteza política e prejudicando a estabilidade do Brasil, considerando, inclusive, alegações de corrupção contra o Presidente do Brasil e seus familiares. Ao longo de 2021, a Câmara dos Deputados recebeu inúmeros pedidos de impeachment do Presidente do Brasil em decorrência de tais fatos. À medida que o apoio ao impeachment do Presidente do Brasil ganha força e que aumentam as especulações sobre uma intervenção militar no Brasil, a instabilidade política no Brasil tem se intensificado e poderá continuar a desestabilizar o ambiente político e econômico brasileiro. Não há garantia sobre quais políticas o Presidente do Brasil adotará ou se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Companhia.

A economia do Brasil é vulnerável a choques externos que podem ter um efeito adverso importante sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre os negócios da Companhia e sobre seu resultado operacional.

A globalização do mercado de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. A crise econômica que atingiu o Brasil em 2014 levou à redução da liquidez, problemas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no mercado de crédito e recessão econômica nos países desenvolvidos, o que afetou negativamente os mercados emergentes. As perdas financeiras e deficiências de caixa, as falências de instituições financeiras e não financeiras e uma diminuição na confiança dos agentes econômicos aumentaram a aversão ao risco e levaram a concessão de empréstimos mais cautelosa.

Além disso, problemas fiscais em vários países, especialmente na Europa, intensificaram as preocupações quanto à sustentabilidade fiscal de economias mais frágeis e reduziu a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia de obter financiamento no mercado de capitais internacional, restringindo o mercado de crédito.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições econômicas no Brasil e os impactos resultantes, podem ter um impacto direto sobre os negócios da Companhia, limitando a capacidade de alcançar as estratégias e afetar os resultados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Além dos riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, os principais riscos de mercado que podem impactar adversamente a Companhia e seu setor de atuação, são:

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que surge na possibilidade de perda financeira no valor justo ou nos fluxos de caixa futuros de qualquer instrumento financeiro devido a mudanças nas condições de mercado.

No curso normal dos negócios, a Companhia efetua transações financeiras sujeitas a variáveis de mercado, portanto expostas ao risco de mercado. A tesouraria do Grupo StoneCo. (“Tesouraria Global”) gerencia essas exposições para minimizar os impactos das flutuações dos preços de mercado nas atividades do Grupo StoneCo.

O risco de mercado compreende principalmente dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco cambial. Os efeitos dos fatores de mercado nas demonstrações financeiras da Companhia são discutidos abaixo.

Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, e instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável.

Risco de Taxa de Juros

É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros, sendo resultado do descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos e/ou por variação dos seus vencimentos.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre principalmente de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. As aplicações financeiras contratadas em reais estão expostas, principalmente, à variação da taxa de juros dos Depósitos Interfinanceiros (“DI”).

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade do risco de taxa de juros aos quais os instrumentos financeiros estão expostos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. Para esta análise, a Companhia adotou como cenário provável as taxas de juros futuras em 31 de dezembro de 2021 9,15% (1,90% em 31 de dezembro de 2020 e 4,40% em 31 de dezembro de 2019) para o DI, disponíveis na CETIP. Desta maneira foi definido o cenário provável e a partir deste, calculadas variações de 25% e 50%:

Operação	31/12/2021	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			9,15%	6,86%	4,58%
Caixa e equivalentes de caixa	228.876	Diminuição do CDI	12.346	9.296	6.233
Aplicações financeiras	1.261.846	Diminuição do CDI	184.382	137.398	91.171
			196.728	146.694	97.404

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Operação	31/12/2020	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			1,90%	1,43%	0,95%
Caixa e equivalentes de caixa	45.825	Diminuição do CDI	520	391	260
Aplicações financeiras	2.028.059	Diminuição do CDI	261.167	193.364	127.258
			261.687	193.755	127.518
<hr/>					

Operação	31/12/2019	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			4,40%	3,30%	2,20%
Caixa e equivalentes de caixa	4.418	Diminuição do CDI	116	87	58
Aplicações financeiras	2.273.322	Diminuição do CDI	507.979	373.394	243.965
			508.095	373.481	244.023
<hr/>					

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(i) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava como ré nos processos de natureza trabalhista individualmente relevantes abaixo descritos.

Processo nº 0021316-08.2016.5.04.0023	
Juízo	23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	26/08/2016
Partes no processo	T.A.P. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado terceiro. A ação foi julgada totalmente improcedente. A Reclamante recorreu. O Recurso da reclamante foi parcialmente provido para condenar as reclamadas, sendo a Elavon de forma subsidiária, ao pagamento de horas extras; intervalo de 15 minutos; diferenças em razão da integração do salário por fora; diferença de FGTS. A GetNet recorreu da decisão e o TRT negou seguimento ao recurso de revista. A GetNet interpôs Agravo de Instrumento. Aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento da GetNet.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeira reclamada não cumpriu com a sua obrigação, razão pela qual há chances de a execução ser direcionada para a MNLT.
Valor Provisionado	R\$ 16.104,74

Processo nº 1000986-85.2016.5.02.0036	
Juízo	36ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	09/06/2016
Partes no processo	F.F.S. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado próprio, no qual a sentença condenou a Reclamada no pagamento de diferenças salariais decorrentes de equiparação salarial com a Sra. Andreia Alves da admissão até 18/02/2015 e com a Sra. Cláudia Mendes de 19/02/2015 até o término do contrato, observando-se a evolução salarial do

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	reclamante e do salário das paradigmas constantes nos documentos juntados pela reclamada (fls. 64/70) e reflexos.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Ação parcialmente procedente, com chances de condenação correspondente a R\$ 87.227,50.
Valor Provisionado	R\$ 113.055,18

Processo nº 0021190-58.2016.5.04.0022	
Juízo	22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	09/08/2016
Partes no processo	A.R.A.J. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.000,00
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado terceiro. A sentença julgou a ação parcialmente procedente para reconhecer o vínculo entre o Reclamante e a Elavon no período de 01/01/2016 até 12/05/2016 e enquadrar o Reclamante na categoria dos bancários. Todas as partes recorreram. O TRT deu parcial provimento ao recurso ordinário da Elavon para afastar a declaração de nulidade do contrato mantido entre o reclamante e a primeira reclamada, bem como afastar o reconhecimento do vínculo de emprego entre o autor e a Elavon, no período de 01/01/2016 até o final da contratualidade, limitando a responsabilidade para subsidiária. Além disso, foi excluída a condenação ao pagamento de honorários advocatícios assistenciais. Ainda, o TRT também deu parcial provimento ao RO do Reclamante para acrescer à condenação, em relação ao período a partir de janeiro/2016 (inclusive), o pagamento de horas extras além da 08 diária e 44 semanal e do intervalo intrajornada. A Elavon optou por não recorrer e o Santander recorreu da decisão. Aguarda-se o julgamento do Recurso de Revista do Santander.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeira reclamada não cumpriu com a sua obrigação, razão pela qual há chances de a execução ser direcionada para a MNLT.
Valor Provisionado	R\$ 10.711,31

Processo nº 0011448-67.2015.5.15.0109	
Juízo	3ª Vara do Trabalho de Sorocaba
Instância	Execução
Data de instauração	23/06/2015
Partes no processo	V.R.S. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.000,00
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado terceiro. A Elavon condenada de forma subsidiária. Decisão transitou em julgado. Iniciada a fase de execução. Cálculos homologados. A 01ª Reclamada não pagou a execução e o valor foi bloqueado nas contas do Citibank. Valores da Elavon foram liberados. A Elavon e o Citibank apresentaram embargos à execução. Ambos os embargos foram rejeitados. O Citibank já havia garantido a execução e os valores foram liberados para a Reclamante. Proferida decisão que declarou a execução extinta. Aguardando o arquivamento definitivo dos autos.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A Elavon apresentou agravo de petição o qual teve o seu provimento negado. A decisão transitou em julgado. Iniciada a fase de execução.
Valor Provisionado	R\$ 35.748,25

Processo nº 0012114-55.2017.5.03.0134	
Juízo	5ª Vara do Trabalho de Uberlândia
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	09/11/2017
Partes no processo	A.C.R. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.000,00
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado próprio, na qual a Reclamante requer: (i) enquadramento como financiário e benefícios previstos das Convenções Coletivas juntadas aos autos; (ii) horas extras; (ii) intervalo intrajornada; (iii) honorários advocatícios; (iv) justiça gratuita. A sentença julgou a reclamatória parcialmente procedente para condenar as Reclamadas ao pagamento de horas extras além da 08ª diária ou da 40ª semanal. Ambas as partes recorreram. Aguarda-se o julgamento dos Recursos Ordinários. O acórdão do TRT negou provimento ao recurso da Elavon e deu parcial provimento ao da Reclamante para acrescer à condenação o pagamento de 15 minutos extras em vista do artigo 384 da CLT. A Elavon interpôs recurso de revista. As partes firmaram acordo no valor de R\$ 120.000,00, sendo que há incidência de INSS no valor de R\$28.981,00 e IR no montante de R\$5.365,90. O acordo foi homologado e já efetuamos o pagamento
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Ação movida por empregado próprio da Elavon com valores expressivos envolvidos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor Provisionado	R\$ 239.484,67
---------------------------	----------------

Processo nº 0021323-18.2016.5.04.0017	
Juízo	17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	25/08/2016
Partes no processo	N.W. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	<p>Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado terceiro. A Sentença julgou a ação parcialmente procedente para condenar a Elavon de forma subsidiária ao pagamento de vale-transporte; adicional de periculosidade; restituição dos descontos a título de contribuição sindical; diferenças de FGTS. O Reclamante e a Getnet recorreram da decisão. Os recursos estão pendentes de julgamento. O Recurso da GetNet foi parcialmente provido para excluir a condenação ao pagamento do vale transporte e o do Reclamante foi parcialmente provido para condenar as Reclamadas ao pagamento de: (i) horas extras; (ii) intervalo intrajornada; (iii) despesas pela aquisição do uniforme; (iv) despesas de manutenção e de desgaste do veículo particular; (v) diferenças pela integração do vale alimentação; (vi) indenização por danos existenciais; (vii) diferenças de comissões; (viii) honorários de assistência judiciária. A Elavon opôs embargos de declaração, que foram julgados improcedentes. A GetNet recorreu da decisão e o TRT negou seguimento ao recurso de revista. A GetNet interpôs Agravo de Instrumento. Aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento da GetNet.</p> <p>Execução Provisória. 0020821-40.2020.5.04.0017 - As partes estão discutindo sobre os cálculos de liquidação. Aguarda-se a prolação da sentença de liquidação.</p>
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Primeira reclamada não cumpriu com a sua obrigação, razão pela qual há chances de a execução ser direcionada para a MNLT.
Valor Provisionado	R\$ 86.543,15

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

(ii) *Tributários*

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não era parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza tributária não sigilosos e relevantes em conjunto para os negócios da Companhia.

(iii) *Cíveis*

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava como ré nos processos judiciais de natureza cível não sigilosos, individualmente relevantes, abaixo descritos.

Processo nº 1028981-57.2015.8.26.0564	
Juízo	7ª Vara de São Bernardo do Campo
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	19/12/2015
Partes no processo	RBS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.500,00
Principais fatos	RBS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ajuizou ação de reparação de danos morais e materiais em face de ELAVON DO BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S/A alegando, em síntese, que celebrou contrato de prestação de serviços de intermediação de pagamentos com a requerida; ocorre que esta rescindiu unilateralmente o contrato e reteve parte dos créditos de venda que possuía, afirmou que sofreu danos morais. Requer, assim, a condenação da requerida em danos materiais no valor de R\$ 5.500,00 relativo às vendas efetuadas e danos morais a serem arbitrados em R\$ 10.000,00
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Proferida sentença de parcial procedência para condenação a Elavon ao pagamento de R\$ 5.000,00 por danos morais e danos materiais no valor de R\$ 5.500,00, além de honorários e custas processuais. Interposto recurso de apelação, foi negado provimento.
Valor Provisionado	R\$ 13.679,05

Processo nº 1017898-40.2016.8.26.0554	
Juízo	9ª Vara de Santo André
Instância	Decisão de 2ª instância
Data de instauração	02/08/2016
Partes no processo	FORTUNAS BAR E CHOPERIA LTDA ME MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.000,00
Principais fatos	Ação proposta por Fortunas Bar e Choperia LTDA.ME em face de Elavon do Brasil Soluções de Pagamento S.A., alegando, em resumo, que mantém contrato de prestação de serviços com a ré (utilização de terminal de cartão de crédito e débito para

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	facilitação de suas vendas). Ocorre, afirma, que entre Junho e Julho de 2016 a ré bloqueou o repasse em seu favor das vendas efetuadas, cujo valor totalizaria aproximadamente R\$23.000,00. Sustentando não haver motivo para o bloqueio, a autora protestou pela concessão de tutela antecipada em seu favor e, após discorrer sobre os prejuízos morais a ela causados, nesse contexto aludindo à orientação consolidada na Súmula 227 do Superior Tribunal de Justiça, pela procedência da ação, com a liberação definitiva do valor bloqueado e a condenação ao pagamento de indenização moral.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Proferida sentença procedência da ação para condenar a ré a repassar em favor da autora o valor resultante das transações a que aludem os documentos juntados as fls. 13/46, monetariamente atualizado, pelos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, e acrescido de juros à razão de 1% ao mês (artigo 406 e cláusula 42 do contrato padrão acostado as fls. 128/165), ambos contados a partir do vencimento do prazo especificado na cláusula 41 (artigo 397, caput, do CC). Interposto recurso de apelação, que foi negado provimento. Iniciado o cumprimento de sentença no valor de R\$ 32.880,55.
Valor Provisionado	R\$ 26.412,88

Processo nº 1128972-06.2016.8.26.0100	
Juízo	40ª Vara Cível de São Paulo
Instância	Instrução
Data de instauração	29/11/2016
Partes no processo	ALSARAIVA COM EMPREENDIMENTOS IMOB E PAR MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 201.179,17
Principais fatos	Trata-se de execução de Instrumento “Particular de Acordo de Quitação e Rescisão do Termo de Compromisso”, firmado entre Alsaraiva e Elavon no valor histórico de R\$ 201.179,17. Os embargos à execução opostos pela Elavon foram rejeitados. As partes apresentaram petição de acordo para homologação judicial.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	As partes firmaram acordo, cujo valor total (principal + custas + honorários de sucumbência) a ser pago pela MNLT é de R\$ 229.041,61.
Valor Provisionado	R\$ 300.822,41

Processo nº 0007174-89.2017.8.13.0434	
Juízo	Secretaria do Juízo de monte Sião

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância	Decisão de 2 ^a instância
Data de instauração	25/05/2017
Partes no processo	DIREITO & AVESSO TRICOT LTDA ME MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.338,16
Principais fatos	Ação de cobrança movida por Direito& Avesso Tricot Ltda. Narra a autora que promoveu uma venda por meio de máquina de cartão de crédito da ré, que autorizou a operação, realizada à distância, com os dados da compradora. No entanto, posteriormente houve o estorno do pagamento e a autora que entregou a mercadoria, não recebeu os valores. Requeru a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$ 34.338,16 em dobro, com como indenização por danos morais.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Ação julgada procedente em parte para condenar a ré ao pagamento de R\$ 34.338,16 atualizado e acrescido de juros de 1% ao mês. Interposta apelação que foi negado provimento.
Valor Provisionado	R\$ 43.281,49

Processo nº 0310526-90.2017.8.24.0008	
Juízo	1º Juizado Especial Cível de Blumenau
Instância	Decisão de 2 ^a instância
Data de instauração	07/07/2017
Partes no processo	JANIO ESPERANDIO COMERCIO DE BICICLETAS LTDA ME MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.480,00
Principais fatos	A autora narra ser pessoa jurídica atuante no ramo de “bicicletas e acessórios para ciclismo”, e que, a fim de incrementar suas vendas, se credenciou ao sistema de pagamentos eletrônicos da Recorrente, com intuito de oferecer aos seus clientes a possibilidade de pagamento por meio de cartões magnéticos. Sustenta que, em novembro 2016, realizou “através de um aplicativo de conversas instantâneas” duas vendas a um cliente que se identificou como Marcos Ferreira de Lima, nos valores de R\$ 10.999,00 e R\$ 6.499,00, respectivamente. Por esta razão, requer: (i) a restituição da importância de R\$ 17.498,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais), referentes às vendas realizadas; (ii) o pagamento de indenização por supostos danos morais experimentados, em quantia a ser arbitrada; e (iii) o recebimento de indenização por lucros cessantes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou por arbitramento.
Chance de perda	Provável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Proferida sentença de parcial procedência para condenação ao pagamento de R\$ 17.498,00 corrigidos e acrescido de juros de mora. Interposto recurso não tendo dado provimento ao recurso. Apresentado embargos de declaração que está pendente de julgamento.
Valor Provisionado	R\$ 22.010,29

Processo nº 5496414-95.2018.8.09.0051	
Juízo	19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia
Instância	Instrução
Data de instauração	18/10/2019
Partes no processo	ADORNO ENERGIA EIRELI - EPP MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.165,07
Principais fatos	Trata-se de ação promovida pela Autora em face da Ré em razão de alegação de divergência de taxas praticadas na vigência do contrato estabelecido entre as partes. Ao final, pugnou pela inversão do ônus da prova, a condenação das rés em repetição de indébito e ainda condenação por danos morais, com a manutenção do contrato anteriormente pactuado com a primeira ré.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Proferida sentença de parcial procedência para condenar a ré a restituir à empresa autora, na forma simples, as quantias debitadas indevidamente, corrigidas e atualizadas segundo o INPC a partir de cada desconto e com incidência de juros de mora de 1% a.m. a contar da citação. Interposto recurso de apelação pendente de julgamento no Tribunal de Justiça. Valor provisionado dividido em razão de litisconsórcio passivo.
Valor Provisionado	R\$ 5.380,05

Processo nº 0263051-95.2020.8.19.0001	
Juízo	6º Juizado Especial Cível de Lagoa do Rio de Janeiro
Instância	Instrução
Data de instauração	17/11/2020
Partes no processo	LAURA VASCONCELOS CORRÊA DA SILVA MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.440,00
Principais fatos	A Autora afirma que: em maio de 2018 realizou a compra de produtos na loja da SEPHORA, localizada no Shopping Rio Sul, no valor de R\$2120,00; após o pagamento da compra com cartão Visa na função débito, emitido pelo réu Banco Bradesco, a vendedora

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	da loja verificou que tinha direito a descontos e que a compra ao invés de totalizar R\$ 2.120,00 deveria sair por R\$ 1.509,60; a vendedora informou que faria o cancelamento da compra e o estorno; diante disso, precisou realizar um novo pagamento; o valor de R\$ 2.120,00 não foi creditado em sua conta. Pleiteia: restituição do dobro da quantia de R\$ 2.120,00 e indenização por danos morais.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Proferida sentença de parcial procedência para extinguindo a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: a. Condenar os réus, de forma solidária, ao pagamento da quantia de R\$ 5.000,00 a título de danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação e correção monetária a partir da data da publicação de sentença; b. Condenar os réus, de forma solidária, ao pagamento da quantia de R\$ 2.120,00, a título de indenização por danos materiais acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação e correção monetária a partir do desembolso. Interposto recurso inominado ao mesmo foi negado provimento para manter a sentença. Realizado o pagamento no valor de R\$ 1.946,34. Aguarda o levantamento do valor da condenação por parte da autora.
Valor Provisionado	R\$ 7.975,30

Processo nº 1066545-31.2020.8.26.0100	
Juízo	41ª Vara Cível de São Paulo
Instância	Instrução
Data de instauração	28/07/2020
Partes no processo	REDEPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S.A. MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança proposta pela Redepag para discutir remunerações previstas contratualmente, relativas ao faturamento da carteira de clientes captados pela Redepag. Atualmente aguarda-se a conclusão da perícia e a apresentação do laudo pericial
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A causa envolve um elevado valor, estimado em R\$ 9.728.163,00 (atualizado). Valor provisionado dividido em razão de litisconsórcio passivo.
Valor Provisionado	R\$ 4.864.081,50

Processo nº 1118115-61.2017.8.26.0100	
Juízo	38ª Vara Cível de São Paulo
Instância	Instrução
Data de instauração	04/12/2017

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Partes no processo	MNLT SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. CEDRO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.269.240,56
Principais fatos	A sentença foi parcialmente procedente para declarar a inexigibilidade do débito exigido pela Cedro e determinar o cancelamento dos protestos correspondentes. A sentença foi mantida pelo Tribunal e aguarda-se a intimação da MNLT para apresentar contrarrazões ao recurso especial da Cedro.
Chance de perda	-
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A causa envolve um elevado valor, estimado em R\$ 13.269.240,56. Não se aplica provisão em razão a ação se tratar de polo ativo.
Valor Provisionado	R\$ -

(iv) Outros

Todos os processos que possam ser considerados relevantes em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2021 foram descritos nos subitens “i”, “ii” e “iii” acima.

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 acima totalizam R\$ 5.785.290,27.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Tendo em vista que o item 4.4 acima é de preenchimento facultativo para os emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80, o presente item não é aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não aplicável, dado que não existem processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Não aplicável, dado que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto para os negócios da Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens 4.1 a 4.6 deste Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, dado que a Companhia é um emissor nacional e com valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os auditores independentes não reportaram deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme mencionado no item (d) acima, os auditores independentes não reportaram deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a) **Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia, como empresa do Grupo StoneCo, adota práticas destinadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme Código de Ética do Grupo StoneCo (“Código de Ética”).

- (i) **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia adota, como mecanismos e procedimentos de integridade, o Código de Ética, adaptadas anualmente, em linha com a reavaliação dos riscos. O Código de Ética é aplicável a todos os nossos colaboradores, executivos, parceiros, fornecedores e clientes. O Código de Ética tem por objetivo sintetizar os padrões de conduta que irão guiar as ações da empresa, assim como reforçar o nosso compromisso com a ética. Nesse sentido, o documento estabelece as premissas básicas de comportamento e conduta que são suportadas pela Companhia ao nos relacionar com fornecedores, clientes, parceiros, meio ambiente, órgãos governamentais e com a sociedade em geral, assim como as condutas e comportamentos que não são tolerados dentro da Companhia.

- (ii) **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existente**

A Diretoria de Compliance e Gestão Integrada de Riscos da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A.), controladora e única acionista da Companhia (“Stone Pagamento”), é responsável por garantir o cumprimento da legislação aplicável à Companhia e aos seus colaboradores, além de assegurar um ambiente ético e não favorável a fraudes dentro da Companhia e a ação de seus colaboradores e clientes no melhor padrão de conduta ética.

Para tanto, realiza, entre outros: (i) a identificação de riscos, acompanhamento e sugestão de planos de ação para mitigá-los; (ii) a elaboração e/ou revisão de políticas, procedimentos e planos; (iii) treinamentos periódicos; (iv) o acompanhamento e elaboração de planos de ação e reportes periódicos de obrigações regulatórias aplicáveis à Companhia; (v) a orientação e diretrizes de modo a resguardar os clientes, parceiros e colaboradores da Companhia dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Companhia, de modo a zelar pela boa reputação e interesses da Companhia; (vi) o aconselhamento à alta administração quanto aos assuntos regulatórios aplicáveis à Companhia e do seu potencial impacto; (vii) a análise de transações suspeitas de lavagem de dinheiro e terrorismo, para posterior reporte ao COAF; e (viii) o gerenciamento do Canal de Denúncias da Companhia.

A Diretoria da Companhia reporta para os seguintes órgãos da Stone Pagamento: Presidência, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos.

- (iii) **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia deve observar o Código de Ética descrito na seção 5.4.(a).i acima.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética se aplica a todos os colaboradores e terceiros que o Grupo StoneCo mantenha relacionamento.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Todos os Colaboradores são submetidos anualmente a treinamentos sobre o conteúdo do Código de Ética, em formato *e-learning*.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O desrespeito às regras estipuladas no Código de Ética será avaliado e poderá levar à aplicação de medidas administrativas punitivas e, até mesmo, rescisórias. Tais medidas incluem advertência (verbal ou escrita), suspensão e rescisão do contrato de trabalho. No caso de terceiros, a rescisão contratual. Estando resguardadas as ações judiciais cabíveis.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética, aplicável à Companhia foi aprovado pela StoneCo em 2020.

O Código de Ética pode ser consultado no site de Relações com Investidores da StoneCo <https://investors.stone.co/>, e no site do canal de denúncias da Companhia <https://www.canalconfidencial.com.br/orelhaostone/>.

b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia, como empresa do Grupo StoneCo, disponibiliza um canal de denúncias a todos os colaboradores, fornecedores e terceiros e público em geral que tenham interesse em comunicar e, se desejarem, de forma anônima, a respeito de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta da Companhia, às demais políticas da Companhia, às Leis Anticorrupção e demais leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades (“Canal de Denúncias”). O Canal de Denúncias está disponível para todas as empresas controladas pela Stone Pagamento, incluindo a Companhia.

O Canal de Denúncias pode ser acessado de forma gratuita, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana pelo site <https://www.canalconfidencial.com.br/orelhaostone/>, e caso o colaborador e/ou fornecedor deseje, o relato pode ser feito também pelo telefone 0800 591 0579, de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 19h.

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

As informações registradas pelo Canal de Denúncias serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a ICTS, que será responsável pela análise inicial das alegações, classificação e triagem, assim como irá assegurar o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração da Stone, sem conflito de

5.4 - Programa de Integridade

interesses. Denúncias que não envolvam a alta administração da Stone Pagamento serão encaminhadas para a tratativa interna do time do Orelhão, que ficará responsável pela apuração, acompanhamento e remediação das alegações reportadas.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se receber denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias também pode ser acessado pelos fornecedores, intermediários ou quaisquer terceiros que possam ter interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de irregularidades.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

Todas as comunicações feitas ao Canal de Denúncias da Companhia serão confidenciais e poderão ser feitas de forma anônima, caso o denunciante assim o desejar. A Companhia não admite qualquer medida de retaliação contra qualquer indivíduo que reporte, de boa-fé, uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de uma violação ao seu Canal de Denúncias. Ressaltando que qualquer ato de retaliação ou perseguição em decorrência de uma denúncia é uma violação aos princípios éticos e padrões de conduta da Companhia, conforme previsto no Código de Ética, e estará sujeito à aplicação de sanções, na forma da legislação aplicável.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As comunicações feitas ao Canal de Denúncias serão encaminhadas ao time do Orelhão da Stone Pagamento, que será responsável por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas. Para casos envolvendo a média e alta liderança operacional, o time do Orelhão reportará o recebimento e o resultado da apuração e deliberação das comunicações feitas por meio do Canal de Denúncias da Companhia ao Fórum de Ética, que será responsável pela aprovação dos relatórios de apuração e das medidas disciplinares aplicáveis. Denúncias envolvendo a alta administração da Stone Pagamento serão encaminhadas ao time da Auditoria Interna, que será responsável pela apuração, e reportará os resultados para o Comitê de Auditoria, que será responsável pela aprovação dos relatórios de apuração e das medidas disciplinares aplicáveis.

- c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia busca mover seus melhores esforços para adotar práticas adequadas à identificação de vulnerabilidades e riscos oriundos das operações societárias que participa, contudo não possui procedimentos e processos específicos para estes casos.

- d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes não divulgadas nos itens 5.1 a 5.5 deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	21/09/2010
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/02/2022

6.3 - Breve Histórico

A MNLT S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima integrante do Grupo StoneCo.

A Companhia foi constituída, em 2010, sob a denominação social “W.G.T.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A”. Em 2011, seus então acionistas decidiram alterar sua razão social para “Elavon do Brasil Soluções de Pagamento S.A.” e, posteriormente, em 2018 alteraram para “MNLT Soluções de Pagamento S.A.” (anterior denominação social da Companhia). Possuía como sócios fundadores o Sr. Cleber Faria Fernandes e a Sra. Sueli de Fátima Ferretti.

Em 2016, o controle acionário da Companhia, que até então pertencia à UBS Americas Holdings Company, passou a ser do Grupo StoneCo, através da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A.)

Ainda, em 2013, com a promulgação da Lei 12.865, datada de 9 de outubro de 2013, que passou a regular os arranjos de pagamento e as instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiros, em conjunto com os normativos do Banco Central do Brasil, as atividades exercidas pela Companhia passaram a ser sujeitas à regulação do Banco Central do Brasil.

A Companhia possui as seguintes atividades: (1) a prestação de serviços: (a) de credenciamento a aceitação de instrumento de pagamento; (b) de administração de pagamentos e recebimentos no âmbito da rede de estabelecimento credenciados, captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações decorrentes do uso de instrumento de pagamento; (c) de desenvolvimento de estrutura tecnológica segura para a captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações; (d) de instalação e manutenção e soluções e meios eletrônicos para automação comercial, incluindo alienação, arrendamento ou aluguel de terminais eletrônicos ou sistemas relacionados à prestação dos serviços acima mencionados; (e) de representação de franquias nacionais e internacionais de meios de pagamento; (f) complementares ou que agreguem valor àqueles listados acima, a fim de proporcionar a realização do objeto social da Companhia; (2) o desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia; e (3) a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

No final de 2018, a Companhia, em razão de uma decisão estratégica de seus acionistas, deixou de prestar os serviços de credenciamento, uma vez que não apresentava valores de transações financeiras sujeitas à regulação do Banco Central do Brasil. Dessa forma, a Companhia deixou de ser uma companhia regulada pelo referido órgão.

Desde então, a Companhia possui como atividade principal a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve nenhum pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 6.1 a 6.5 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Objeto Social

A Companhia tem como objeto social (1) a prestação de serviços: (a) de credenciamento a aceitação de instrumento de pagamento; (b) de administração de pagamentos e recebimentos no âmbito da rede de estabelecimento credenciados, captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações decorrentes do uso de instrumento de pagamento; (c) de desenvolvimento de estrutura tecnológica segura para a captura, transmissão e processamento de dados e liquidação de transações; (d) de instalação e manutenção e soluções e meios eletrônicos para automação comercial, incluindo alienação, arrendamento ou aluguel de terminais eletrônicos ou sistemas relacionados à prestação dos serviços acima mencionados; (e) de representação de franquias nacionais e internacionais de meios de pagamento; (f) complementares ou que agreguem valor àqueles listados acima, a fim de proporcionar a realização do objeto social da Companhia; (2) o desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia; e (3) a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Desde dezembro de 2018, a Companhia possui como principal atividade a participação, na qualidade de cotista no TAPSO Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Tapso”), fundo responsável por antecipar direitos creditórios oriundos de transações de pagamentos nos termos da Lei nº 12.865/13, sendo a valorização de tais cotas sua principal fonte de receita.

Mercado de Atuação

Anteriormente, até outubro de 2018, a Companhia possuía como principal atividade a prestação de serviços de adquirência, os quais compreendiam os serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Em 4 de dezembro de 2018, a Companhia cessou sua operação de adquirência, mantendo a licença de operação junto ao Banco Central (“Bacen”). Após essa data, a Companhia conduz suas atividades conforme descrito na subseção acima “Objeto Social”.

Atividades Desenvolvidas diretamente ou por meio de controladas

A Companhia possui participação apenas no FIDC Tapso. Esse por sua vez é responsável por antecipar os direitos creditórios oriundos de transações de pagamentos nos termos da Lei nº 12.865/13. O FIDC Tapso é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de direitos creditórios detidos por determinados estabelecimentos credenciados ao Grupo Stone, bem como aqueles detidos pela Stone Sociedade de Crédito Direto S.A., originários de sub-rogação convencional dos direitos de determinados estabelecimentos credenciados ao Grupo Stone.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.8 - Políticas Socioambientais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 7.1 a 7.8 deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

A Companhia tinha, até 31 de outubro de 2018, como principal atividade a prestação de serviços de “adquirência”, os quais compreendiam os serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Em 4 de dezembro de 2018, após a suspensão de suas atividades como prestador de serviços de adquirência, a Companhia passou a ter como principal atividade a participação, na qualidade de cotista, no FIDC TAPSO, fundo responsável por antecipar recebíveis de lojistas da StoneCo, sendo a valorização de tais cotas sua principal fonte de receita. Na data deste Formulário de Referência, a StonceCo é acionista indireta da MNLT.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não foram celebrados, nos últimos três exercícios sociais, contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 8.1 a 8.3 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvadas, referem-se às demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, todas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (“International Financial Reporting Standards” ou “IFRS”), aplicáveis à empresas no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Certas tabelas do item 10 deste Formulário de Referência contêm os termos “AH” e “AV”, que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e outro. A Análise Vertical representa: (i) o percentual ou item de uma linha em relação à receita de serviços, líquida para os períodos aplicáveis para os resultados das operações, ou (ii) em relação ao ativo total ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras e/ou demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Todas as informações apresentadas neste item 10.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

As demonstrações financeiras da Companhia estarão disponíveis no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão geral

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo, baseada nos aspectos indicados abaixo. Apesar disso, a Companhia não pode garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia do COVID-19 na economia brasileira.

Endividamento líquido. O endividamento líquido da Companhia é calculado por meio da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. A tabela a seguir apresenta o endividamento líquido da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(229,7)	(46,4)	(4,9)
(-) Aplicações financeiras	(1.261,8)	(2.028,1)	(2.273,3)
Endividamento (Caixa) Líquido	(1.491,5)	(2.074,5)	(2.278,2)

A variação apresentada acima entre os exercícios e períodos analisados, deve-se, principalmente, aos investimentos no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Tapso”). A redução do caixa líquido em 31 de dezembro de 2021 comparado à 31 de dezembro de 2020,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

reflete a venda de cotas do FIDC Tapso pela Companhia.

Disponibilidade de caixa. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía caixa e equivalentes de caixa de R\$229,7 milhões, em comparação a R\$46,4 milhões e R\$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. O comportamento da posição de caixa da Companhia foi influenciado, principalmente, por movimentações nos investimentos do FIDC Tapso.

b. Estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido apresenta níveis adequados de alavancagem, uma vez que, historicamente, a Companhia se utiliza majoritariamente de capital próprio para financiar suas operações diante da sua condição geradora de caixa.

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.521,1 milhões, comparado a R\$2.092,6 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$2.278,2 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta por 98,7% de capital próprio (patrimônio líquido) e 1,3% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em 31 de dezembro de 2020 era composta por 98,0% de capital próprio e 2,0% de capital de terceiros e em 31 de dezembro de 2019 era composta por 95,8% de capital próprio e 4,2% de capital de terceiros, conforme evidenciado pela tabela a seguir:

Indicadores de investimento	Em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019	
	(R\$ milhões)	AV %	(R\$ milhões)	AV %	(R\$ milhões)	AV %
Patrimônio Líquido	1.521,1	98,7%	2.092,6	98,0%	2.278,2	95,8%
Passivo Total (passivo circulante + passivo não circulante)	20,2	1,3%	42,9	2,0%	98,9	4,2%
Total	1.541,3	100%	2.135,5	100%	2.377,1	100%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando as disponibilidades, o nível de geração de caixa e a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e no mercado de capitais em relação às suas necessidades de caixa, os diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e de longo prazo. Esta situação pode ser verificada por meio da taxa de liquidez (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante) e do índice de alavancagem (passivo total dividido pelo patrimônio líquido).

	Em 31 de dezembro de		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
(R\$ milhões)			
Taxa de liquidez	76,2	49,8	24,4

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Índice de alavancagem	0,01	0,02	0,04
-----------------------	------	------	------

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia não apresentou qualquer deficiência de liquidez e tem utilizado recursos de geração de caixa próprio para financiar suas necessidades de capital de giro.

Em 2021, a Companhia vendeu R\$700,0 milhões em cotas do FIDC Tapso e reduziu seu capital no mesmo montante. Em função dessa redução, as aplicações financeiras reduziram de R\$2.028,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.261,8 em 31 de dezembro de 2021. Nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de geração de caixa líquido da Companhia foram suas atividades de investimento, principalmente no FIDC Tapso, nos montantes de R\$990,0 milhões, R\$568,4 milhões e R\$135,4 milhões, respectivamente.

Para mais informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 10.1.f.(i) abaixo.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de recurso para as necessidades de capital que a Companhia pretende utilizar no curso regular de seus negócios são sua geração de caixa e sua posição de caixa e equivalentes de caixa atual, as quais os diretores da Companhia acreditam ser suficientes para financiar seu capital de giro e cumprir as obrigações de curto e longo prazos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía saldo de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2021, o caixa líquido (representado pelo total de empréstimos e financiamentos deduzido do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) totalizou R\$1.491,5 milhões (contra R\$2.074,5 milhões, e R\$2.278,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente).

As principais características da dívida líquida da Companhia, com base em suas demonstrações financeiras, estão indicadas na tabela abaixo:

Tipo	Encargos	Vencimen to	Em 31 de dezembro de		
			(em R\$ mil)		
			2021	2020	2019
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Dívida Bruta⁽¹⁾			-	-	-
Dívida Líquida (Caixa Líquido)⁽²⁾			(1.491.549)	(2.074.492)	(2.278.184)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

⁽¹⁾ A Dívida Bruta é uma medida não contábil e consiste nos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRSs e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽²⁾ A Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia é uma medida não contábil e consiste nos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRSs e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida (caixa líquido) de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas no item “i” acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não tem saldo devedor de nenhuma dívida nos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há, nos contratos de financiamento da Companhia, cláusulas que a sujeitem a condições restritivas, sejam de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, manutenção de índices financeiros mínimos ou máximos.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer empréstimos e financiamentos com limites de utilização disponíveis para utilização.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exercício social findo em 31 de dezembro de	2021		2020		AV		AH	
	Em milhares de R\$, exceto %)							

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas gerais e administrativas	(14.200)	(11,1%)	(13.801)	(7,2%)	2,9%
Outras receitas (despesas) operacionais	(10.193)	(8,0%)	(9.338)	(4,9%)	9,2%
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos	(24.393)	(19,1%)	(23.139)	(12,1%)	5,4%
Receitas financeiras	216.949	170,0%	311.756	162,5%	(30,4%)
Despesas financeiras	(1.113)	(0,9%)	(333)	(0,2%)	234,2%
Resultado financeiro, líquido	215.836	169,1%	311.423	162,4%	(30,7%)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	191.443	150,0%	288.284	150,3%	(33,6%)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(46.647)	(36,6%)	(75.134)	(39,2%)	(37,9%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(17.175)	(13,5%)	(21.337)	(11,1%)	(19,5%)
Lucro líquido do exercício	127.621	100,0%	191.813	100,0%	(33,5%)

Despesas gerais e administrativas

As “despesas gerais e administrativas” aumentaram 2,9%, passando de R\$13,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 14,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é explicado substancialmente pelo aumento de despesas compartilhadas.

Outras receitas (despesas) operacionais

“Outras receitas (despesas) operacionais” aumentaram 9,2%, passando de R\$9,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 10,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é explicado substancialmente pelo aumento da provisão de contingências e multas.

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “prejuízo antes do resultado financeiro e tributos” da Companhia aumentou 5,4% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Resultado financeiro, líquido

O “resultado financeiro, líquido” da Companhia reduziu 30,7%, passando de uma receita financeira líquida de R\$ 311,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$215,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Esta redução deve-se principalmente pelos seguintes fatores:

- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras sofreram redução de 30,4%, passando de R\$311,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 216,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. A redução das receitas financeiras foi principalmente resultado da redução ao longo do período e venda de parte das cotas do FIDC Tapso.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras aumentaram em 234,2%, passando de R\$ 0,3 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 1,1 milhão no período de exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento reflete, principalmente, o aumento de impostos sobre operações financeiras e juros moratórios.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro antes do imposto de renda e contribuição social” reduziu 33,6%, passando de R\$ 288,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 191,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de “imposto de renda e a contribuição social” da Companhia reduziu 33,8%, passando de R\$ 96,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, ou uma alíquota efetiva de 33% no exercício social, para R\$ 63,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, ou uma alíquota efetiva de 33% no exercício social.

Lucro líquido do período

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro líquido” reduziu 33,5%, passando de R\$ 191,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 127,6 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de			AH
	2020	AV	2019	
Receita de serviços, líquida	-	0,0%	1.528	0,3% (100,0%)
Custo dos serviços prestados	-	0,0%	(1.048)	(0,2%) (100,0%)
Lucro bruto	-	0,0%	480	0,1% (100,0%)
Despesas gerais e administrativas	(13.801)	(4,4%)	(6.523)	(1,3%) 111,6%
Despesas com vendas	-	0,0%	(378)	(0,1%) (100,0%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(9.338)	(3,0%)	1.210	0,2% (871,7%)
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos	(23.139)	(7,4%)	(5.211)	(1,0%) 344,0%
Receitas financeiras	311.756	100,0%	498.284	100,0% (37,4%)
Despesas financeiras	(333)	(0,1%)	(1.055)	(0,2%) (68,4%)
Resultado financeiro, líquido	311.423	99,9%	497.229	99,8% (37,4%)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	288.284	92,5%	492.018	98,7% (41,4%)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(75.134)	(24,1%)	(110.623)	(22,2%) (32,1%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(21.337)	(6,8%)	(54.020)	(10,8%) (60,5%)
Lucro líquido do exercício	191.813	61,5%	327.375	65,7% (41,4%)

Receita de serviços, líquida

A “Receita de serviços, líquida”, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, apresentou saldo nulo uma vez que a Companhia encerrou suas atividades operacionais de adquirência em outubro de 2018.

Custo dos serviços prestados

O “Custo dos serviços prestados”, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, apresentou saldo nulo uma vez que a Companhia encerrou suas atividades operacionais de adquirência em outubro de 2018.

Lucro bruto

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “Lucro bruto”, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, apresentou saldo nulo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas gerais e administrativas

As “despesas gerais e administrativas” aumentaram 111,6%, passando de R\$6,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$13,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Este aumento é explicado substancialmente pelo aumento de despesas com folha de pagamento e benefícios de colaboradores que foram transferidos para a Companhia em função de alterações administrativas estratégias do Grupo StoneCo.

Despesas com vendas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, as “Despesas com vendas” apresentaram saldo nulo uma vez que a Companhia encerrou suas atividades operacionais de adquirência em outubro de 2018.

Outras receitas (despesas) operacionais

“Outras receitas (despesas) operacionais” passaram de outras receitas líquidas de R\$1,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para outras despesas líquidas de R\$9,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esta variação é explicada substancialmente pelo aumento da provisão de contingências e contratos de serviços operacionais que foram mantidos até seu vencimento.

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “prejuízo antes do resultado financeiro e tributos” da Companhia variou 344%.

Resultado financeiro, líquido

O “resultado financeiro, líquido” da Companhia reduziu 37,4%, passando de uma receita financeira líquida de R\$497,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para uma receita financeira líquida de R\$311,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se, principalmente, em decorrência dos seguintes fatores:

- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras sofreram redução de 37,4%, passando de R\$498,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$311,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A redução das receitas financeiras foi principalmente resultado da redução gradual do CDI ao longo do período.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras sofreram redução de 68,4%, passando de R\$1,1 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$0,3 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Essa redução reflete principalmente a ausência de perdas com variações monetárias e cambiais em 2020 e a redução significativa de outras despesas financeiras.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro antes do imposto de renda e contribuição social” reduziu 41,4%, passando de R\$492,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$288,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de “imposto de renda e a contribuição social” da Companhia reduziu 41,4%, passando de R\$164,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, ou uma alíquota efetiva de 33%, para R\$96,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, ou uma alíquota efetiva de 33%. Esta redução deve-se principalmente pela redução no lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Lucro líquido do exercício

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro líquido” reduziu 41,4%, passando de R\$327,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$191,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de R\$, exceto se %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de			AH
	2019	AV	2018	
Receita de serviços, líquida	1.528	0,3%	12.175	10,0% (87,4)%
Custo dos serviços prestados	(1.048)	(0,2)%	(9.766)	(8,0)% (89,3)%
Lucro bruto	480	0,1%	2.409	2,0% (80,1)%
Despesas gerais e administrativas	(6.523)	(1,3)%	(22.025)	(18,2)% (70,4)%
Despesas com vendas	(378)	(0,1)%	(817)	(0,7)% (53,7)%
Outras receitas (despesas) operacionais	1.210	0,2%	(6.717)	(5,5)% %
Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos	(5.211)	(1,0)%	(27.150)	(22,4)% (80,8)%
Receitas financeiras	498.284	100,0%	121.338	100,0% 310,7%
Despesas financeiras	(1.055)	(0,2)%	(15.900)	(13,1)% (93,4)%
Resultado financeiro, líquido	497.229	99,8%	105.438	86,9% 371,6%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	492.018	98,7%	78.288	64,5% 528,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(110.623)	(22,2)%	(2.752)	(2,3)% 3919,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(54.020)	(10,8)%	(20.471)	(16,9)% 163,9%
Lucro líquido do exercício	327.375	65,7%	55.065	45,4% 494,5%

Receita de serviços, líquida

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a “Receita de serviços, líquida” reduziu 87,4%, passando de R\$12,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$1,5 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução é explicada substancialmente pelo fato de que a Companhia encerrou suas atividades operacionais de adquirência em outubro de 2018. A receita de serviços, líquida do exercício de 2019 contempla contratos que ainda estavam vigentes após a suspensão das operações de adquirência e que foram mantidos até seus respectivos vencimentos.

Custo dos serviços prestados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o “custo de serviços prestados” reduziu 89,3%, passando de R\$9,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$1,0 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução é explicada substancialmente pelo fato de que a Companhia encerrou suas atividades operacionais de adquirência em outubro de 2018. O custo dos serviços prestados do exercício de 2019 contempla contratos que ainda estavam vigentes após a suspensão das operações de adquirência e que foram mantidos até seus respectivos vencimentos.

Lucro bruto

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro bruto” reduziu 80,1%, passando de R\$2,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$0,5 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Despesas gerais e administrativas

As “despesas gerais e administrativas” sofreram redução de 70,4%, passando de R\$22,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$6,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução é explicada substancialmente por um *impairment* de *software* no valor de R\$4,7 milhões registrado no exercício de 2018, redução de despesas compartilhadas de jurídico, *facilities*, financeiro e RH em R\$7,2 milhões e baixa de *software* no intangível não ocorrendo amortização no período.

Despesas com vendas

As “despesas com vendas” sofreram redução de 53,7%, passando de R\$0,8 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$0,4 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução é explicada substancialmente pelo fato de que a Companhia encerrou suas atividades operacionais em outubro de 2018. As despesas com vendas do exercício de 2019 contemplam contratos que ainda estavam vigentes após a suspensão das operações de adquirência e que foram mantidos até seus respectivos vencimentos.

Outras receitas (despesas) operacionais

“Outras receitas (despesas) operacionais” passaram de outras despesas operacionais líquidas de R\$6,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para outras receitas operacionais líquidas de R\$1,2 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta variação é explicada substancialmente pela redução na despesa com provisões de perda de crédito esperadas e contingências e despesas com alienação de ativos.

Prejuízo antes do resultado financeiro e tributos

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “prejuízo antes do resultado financeiro e tributos” da Companhia variou 80,8%.

Resultado financeiro, líquido

O “resultado financeiro líquido” da Companhia aumentou 371,6%, passando de uma receita financeira líquida de R\$105,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$497,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência dos seguintes fatores:

- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras aumentaram 310,7%, passando de R\$121,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$498,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. O aumento das receitas financeiras é explicado substancialmente pela receita auferida na operação de antecipação de recebíveis a clientes da StoneCo, por meio do investimento em cotas do FIDC Tapso, responsável por tal operação.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras sofreram redução de 93,4%, passando de R\$15,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$1,1 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução reflete, principalmente, a redução de perdas com variações monetárias e cambiais em 2019 e a

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ausência de despesas com juros sobre antecipação/cessão de recebíveis (gerada na cessão de recebíveis de vendas parceladas com bancos cessionários), dado o fim da operação de adquirência.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro antes do imposto de renda e contribuição social” aumentou 528,5%, passando de R\$78,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$492,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de “imposto de renda e a contribuição social” da Companhia aumentou 609,0%, passando de R\$23,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, ou uma alíquota efetiva de 30%, para R\$164,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, ou uma alíquota efetiva de 33%. Este aumento deve-se principalmente ao aumento no lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Lucro líquido do exercício

Como resultado dos fatos explicados anteriormente, o “lucro líquido” aumentou 494,5%, passando de R\$55,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$327,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

(Em milhares de R\$, exceto %)	31 de dezembro de 2021	AV	31 de dezembro de 2020	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	229.703	14,9%	46.433	2,2%	394,7%
Aplicações financeiras	1.261.846	81,9%	2.028.059	95,0%	(37,8%)
Tributos a recuperar	7.890	0,5%	2.226	0,1%	254,4%
Outros créditos	105	0,0%	596	0,0%	(82,4%)
Total do ativo circulante	1.499.544	97,3%	2.077.314	97,3%	(27,8%)
Ativo não circulante					
Contas a receber de partes relacionadas	1.976	0,1%	1.016	0,0%	94,5%
Outros créditos	84	0,0%	128	0,0%	(34,4%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39.557	2,6%	56.732	2,7%	(30,3%)
Imobilizado, líquido	107	0,0%	362	0,0%	(70,4%)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do ativo não circulante	41.724	2,7%	58.238	2,7%	(28,4%)
Total do ativo	1.541.268	100,0%	2.135.552	100,0%	(27,8%)
PASSIVO					
(Em milhares de R\$, exceto %)	31 de dezembro de 2021	AV	31 de dezembro de 2020	AV	AH
Passivo circulante					
Fornecedores	237	0,0%	243	0,0%	(2,5%)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	5.851	0,4%	2.841	0,1%	105,9%
Dividendos a pagar	1.212	0,1%	33.746	1,6%	(96,4%)
Obrigações tributárias	2.954	0,2%	4.010	0,2%	(26,3%)
Outras contas a pagar	96	0,0%	-	0,0%	n.a.
Total do passivo circulante	10.350	0,7%	40.840	1,9%	(74,7%)
Passivo não circulante					
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	725	0,0%	891	0,0%	(18,6%)
Contas a pagar a partes relacionadas	8.238	0,5%	99	0,0%	8221,2%
Provisão para contingências	921	0,1%	1.073	0,1%	(14,2%)
Total do passivo não circulante	9.884	0,6%	2.063	0,1%	379,1%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.324.653	85,9%	2.024.653	94,8%	(34,6%)
Reserva de capital	7.098	0,5%	5.122	0,2%	38,6%
Reserva de lucros	189.283	12,3%	62.874	2,9%	201,1%
Total do patrimônio líquido	1.521.034	-	2.092.649	-	(27,3%)
Total do passivo e patrimônio líquido	1.541.268	100,0%	2.135.552	100,0%	(27,8%)

Ativo Circulante

O “ativo circulante” sofreu redução de 27,8%, passando de R\$2.077,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.499,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, tal variação é explicada, principalmente, pelas seguintes movimentações:

- **Aplicações financeiras:** redução de 37,8%, passando de R\$2.028,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.261,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, em decorrência da venda de cotas do FIDC Tapso.

Parcialmente compensado por:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** aumento de 394,7%, passando de R\$46,4 milhões em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

31 de dezembro de 2020, para R\$229,7 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Ativo Não Circulante

O “ativo não circulante” sofreu redução de 28,4%, passando de R\$58,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$41,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, tal variação é explicada, principalmente, pela seguinte movimentação:

- **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** redução de 30,3%, passando de R\$56,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$39,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, resultado de compensações de prejuízos fiscais oriundos de base negativa de contribuição social.

Passivo Circulante

O “passivo circulante” reduziu 74,7 %, passando de R\$40,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$10,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, tal variação é explicada, principalmente, pelas seguintes movimentações:

- **Dividendos a pagar:** redução de 96,4% de R\$33,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 para R\$1,2 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 em decorrência das distribuições de dividendos liquidadas no exercício social de 2021.
- **Obrigações tributárias:** redução de 26,3%, passando de R\$4,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$2,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, em decorrência da compensação de impostos federais de IRPJ e CSLL sobre obrigações com IRPJ e CSLL a pagar.

Parcialmente compensado por:

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** aumento de 105,9%, passando de R\$2,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 5,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, resultado do aumento das provisões de férias, 13º salário e de bônus relacionados a distribuição da folha de pagamento entre as empresas do grupo.

Passivo Não Circulante

O “passivo não circulante” aumentou 379%, passando de R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$9,9 milhões em 31 de dezembro de 2021, tal variação é explicada, principalmente, pela seguinte movimentação:

- **Contas a pagar a partes relacionadas:** aumento de 8,221%, passando de R\$0,1 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$8,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, refletindo as despesas compartilhadas com a empresa Buy4 Processamento de Pagamentos S.A., empresa do grupo econômico da Companhia.

Patrimônio Líquido

O “patrimônio líquido” sofreu redução de 27,3%, passando de R\$2.092,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.521,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, tal variação é explicada, principalmente, pela seguinte movimentação:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital Social: redução de 34,6%, passando de R\$2.024,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.521,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, em decorrência da redução de capital social de R\$ 700 milhões relacionada à venda das cotas do FIDC Tapso.

Parcialmente compensado por:

- **Reserva de lucros:** aumento de 201,1% de R\$62,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 para R\$189,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, referente ao lucro gerado no período.

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

(Em milhares de R\$, exceto %)	31 de dezembro de 2020	AV	31 de dezembro de 2019	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	46.433	2,2%	4.862	0,2%	855%
Aplicações financeiras	2.028.059	95,0%	2.273.322	95,7%	(10,8)%
Tributos a recuperar	2.226	0,1%	17.592	0,7%	(87,3)%
Outros créditos	596	0,0%	555	0,0%	7,4%
Total do ativo circulante	2.077.314	97,3%	2.296.331	96,6%	(9,5)%
Ativo não circulante					
Contas a receber de partes relacionadas	1.016	0,0%	1.238	0,1%	(17,9)%
Outros créditos	128	0,0%	122	0,0%	4,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56.732	2,7%	78.069	3,3%	(27,3)%
Imobilizado, líquido	362	0,0%	1.137	0,0%	(68,2)%
Intangível, líquido	-	0,0%	123	0,0%	(100,0)%
Total do ativo não circulante	58.238	2,7%	80.689	3,4%	(27,8)%
Total do ativo	2.135.552	100,0%	2.377.020	100,0%	(10,2)%

PASSIVO

(Em milhares de R\$, exceto se %)	31 de dezembro de 2020	AV	31 de dezembro de 2019	AV	AH
Passivo circulante					
Fornecedores	243	0,0%	58	0,0%	319,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.841	0,1%	1.864	0,1%	52,4%
Dividendos a pagar	33.746	1,6%	77.752	3,3%	(56,6)%
Obrigações tributárias	4.010	0,2%	18.233	0,8%	(78,0)%
Outras contas a pagar	-	0,0%	136	0,0%	100,0)%
Total do passivo circulante	40.840	1,9%	98.043	4,1%	(58,3)%

Passivo não circulante

Obrigações trabalhistas e previdenciárias	891	0,0%	-	0,0%	-
Contas a pagar a partes relacionadas	99	0,0%	-	0,0%	-
Provisão para contingências	1.073	0,1%	817	0,0%	31,3%
Total do passivo não circulante	2.063	0,1%	817	0,0%	152,5%

Patrimônio líquido

Capital social	2.024.653	94,9%	2.024.653	85,1%	0,0%
Reserva de capital	5.122	0,2%	3.884	0,2%	31,9%
Reserva de lucros	62.874	2,9%	249.623	10,5%	(74,8)%
Total do patrimônio líquido	2.092.649	98,0%	2.278.160	95,8%	(8,1)%

Total do passivo e patrimônio líquido	2.135.552	100,0%	2.377.020	100,0%	(10,2)%
--	------------------	---------------	------------------	---------------	----------------

Ativo Circulante

O “ativo circulante” sofreu redução de 9,5%, passando de R\$2.296,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$2.077,3 milhões em 2020, tal variação é explicada, principalmente, pelas seguintes movimentações:

- **Aplicações financeiras:** redução de 10,8%, passando de R\$2.273,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$2.028,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da amortização de cotas do FIDC Tapso.
- **Tributos a recuperar:** redução de 87,3%, passando de R\$17,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$2,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da compensação de impostos federais de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores.

Parcialmente compensados por:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** aumento de 855,0%, passando de R\$4,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$46,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, refletindo a redução de pagamentos de impostos, repasses para bandeiras, estabelecimentos comerciais e empréstimos.

Ativo Não Circulante

O “ativo não circulante” sofreu redução de 27,8%, passando de R\$80,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$58,2 milhões em 2020, tal variação é explicada, principalmente, por:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** redução de 27,3%, passando de R\$78,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$56,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, resultado de compensações de prejuízos fiscais oriundos de base negativa de contribuição social.

Passivo Circulante

O “passivo circulante” sofreu redução de 58,3%, passando de R\$98,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$40,8 milhões em 2020, tal variação é explicada, principalmente, pelas seguintes movimentações:

- **Dividendos a pagar:** redução de 56,6%, passando de R\$77,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$33,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, em decorrência das distribuições de dividendos aprovadas em 2019 e liquidadas no exercício social de 2020.
- **Obrigações tributárias:** redução de 78,0%, passando de R\$18,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$4,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da compensação de impostos federais de IRPJ e CSLL sobre IRPJ e CSLL a pagar.

Passivo Não Circulante

O “passivo não circulante” aumentou 152,5%, passando de R\$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2019, para R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, tal variação é explicada, principalmente, pela seguinte movimentação:

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** aumentando de R\$0,0 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$0,9 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, refletindo constituição de provisão sobre encargos sociais sobre o plano de pagamento baseado em ações.

Patrimônio Líquido

O “patrimônio líquido” sofreu redução de 8,1%, passando de R\$2.278,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$2.092,6 milhões em 2020, tal variação é explicada, principalmente, por:

- **Reserva de lucros:** redução de 74,8%, passando de R\$249,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, para R\$62,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, resultado da distribuição de dividendos adicional no montante de R\$233 milhões.

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

(Em milhares de R\$, exceto %)	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	
		AV	AH

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4.862	0,2%	7.121	0,3%	(31,7)%
Aplicações financeiras	2.273.322	95,6%	1.889.528	91,5%	20,3%
Contas a receber	-	0,0%	8.802	0,4%	(100,0)%
Tributos a recuperar	17.592	0,7%	20.929	1,0%	(15,9)%
Outros créditos	555	0,0%	115	0,0%	382,6%
Total do ativo circulante	2.296.331	96,6%	1.926.495	93,3%	19,2%

Ativo não circulante					
Contas a receber de partes relacionadas	1.238	0,1%	5.452	0,3%	(77,3)%
Outros créditos	122	0,0%	599	0,0%	(79,6)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78.069	3,3%	132.111	6,4%	(40,9)%
Imobilizado, líquido	1.137	0,0%	801	0,0%	41,9%
Intangível, líquido	123	0,0%	352	0,0%	(65,1)%
Total do ativo não circulante	80.689	3,4%	139.315	6,7%	(42,1)%
Total do ativo	2.377.020	100,0%	2.065.810	100,0%	15,1%

PASSIVO

(Em milhares de R\$, exceto se %)	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018		AH
	AV	AH	AV	AH	
Passivo circulante					
Contas a pagar a estabelecimentos	-	0,0%	6.795	0,3%	(100,0)%
Valores a repassar às bandeiras	-	0,0%	281	0,0%	(100,0)%
Fornecedores	58	0,0%	433	0,0%	(86,6)%
Empréstimos e financiamentos	-	0,0%	1.402	0,1%	(100,0)%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.864	0,1%	-	0,0%	-
Dividendos a pagar	77.752	3,3%	-	0,0%	-
Obrigações tributárias	18.233	0,8%	5.867	0,3%	210,8%
Outras contas a pagar	136	0,0%	2.099	0,1%	(93,5)%
Total do passivo circulante	98.043	4,2%	16.877	0,8%	480,9%
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Contas a pagar a partes relacionadas	-	0,0%	28.276	1,4%	(100,0)%
Provisão para contingências	817	0,0%	715	0,0%	14,3%
Total do passivo não circulante	817	0,0%	28.991	1,4%	(97,2)%
Patrimônio líquido					
Capital social	2.024.653	85,2%	2.251.987	109,0%	(10,1)%
Reserva de capital	3.884	0,2%	3.831	0,2%	1,4%
Reserva de lucros	249.623	10,5%	(42)	0,0%	-
Prejuízos acumulados	-	0,0%	(235.834)	(11,4)%	(100,0)%
Total do patrimônio líquido	2.278.160	95,8%	2.019.942	97,8%	12,8%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do passivo e patrimônio líquido 2.377.020 100,0% 2.065.810 100,0% 15,1%

Ativo Circulante

O “ativo circulante” aumentou 19,2%, passando de R\$1.926,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.296,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, tal variação é explicada, principalmente, por:

- **Aplicações financeiras:** aumento de 20,3%, passando de R\$1.889,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.273,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência principalmente da valorização das cotas do FIDC Tapso.

Ativo Não Circulante

O “ativo não circulante” sofreu redução de 42,1%, passando de R\$139,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$80,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, tal variação é explicada, principalmente, pelas seguintes movimentações:

- **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** redução de 40,9%, passando de R\$132,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$78,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, resultado de compensações de prejuízos fiscais oriundos de base negativa da contribuição social.
- **Contas a receber de partes relacionadas:** redução de 77,3%, passando de R\$5,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$1,2 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, refletindo a redução das despesas compartilhadas entre as empresas do grupo.

Passivo Circulante

O “passivo circulante” aumentou 480,9%, passando de R\$16,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$98,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, tal variação é explicada, principalmente, pelas seguintes movimentações:

- **Dividendos a pagar:** com saldo de R\$77,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, aprovados no mesmo ano e liquidados em 2020.
- **Obrigações tributárias:** aumento de 210,8%, passando de R\$5,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$18,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência de constituição de provisão IRPJ e CSLL a pagar e compensação de impostos federais de períodos anteriores.

Parcialmente compensados por:

- **Contas a pagar a estabelecimentos:** redução de 100%, passando de R\$6,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$0 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da suspensão das atividades operacionais da Companhia em outubro de 2018.

Passivo Não Circulante

O “passivo não circulante” sofreu redução de 97,2%, passando de R\$29,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$0,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, tal variação é explicada,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente, por:

- **Contas a pagar a partes relacionadas:** redução de 100%, passando de R\$28,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$0 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da liquidação das contas com as empresas StoneCo Brasil Participações S.A. e Pagar.me Pagamentos S.A.

Total do Patrimônio Líquido

O “patrimônio líquido” aumentou 12,8%, passando de R\$2.019,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.278,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, tal variação é explicada, principalmente, pelas seguintes movimentações:

- **Reserva de lucros:** passou de R\$0,04 milhão negativo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$249,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, resultado principalmente de constituição de reserva de investimentos.
- **Prejuízos acumulados:** redução de 100%, passando de R\$235,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$0 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da absorção de prejuízos acumulados.

Parcialmente compensados por:

- **Capital social:** redução de 10,1%, passando de R\$2.252,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.024,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da absorção de prejuízos acumulados.

As demais contas do ativo, passivo e patrimônio líquido não apresentaram saldos relevantes e/ou sofreram variações relevantes entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

**Para o exercício social findo
em
31 de dezembro de
em 31 de dezembro de**

(Em milhares de R\$, exceto se %)	2021	2020	AH
Caixa líquido das atividades operacionais	(72.981)	(104.231)	(30,0%)
Caixa líquido das atividades de investimento	989.997	568.364	74,2%
Caixa líquido das atividades de financiamento	(733.746)	(422.568)	73,6%
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	-	6	n.a.
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	183.270	41.571	340,9%

As atividades operacionais consumiram R\$73,0 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a um consumo de R\$104,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação positiva de R\$31,2 milhões deveu-se,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente, à redução de impostos federais de IRPJ e CSLL pagos no período.

As atividades de investimento geraram R\$990,0 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$568,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação positiva de R\$421,6 milhões deveu-se, principalmente, à venda de cotas do FIDC Tapso.

As atividades de financiamento consumiram R\$733,8 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$422,6 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação se deve à redução de capital social referente à venda de cotas do FIDC Tapso e pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprios pagos.

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

**Para o exercício social findo em
31 de dezembro de**

(Em milhares de R\$, exceto se %)	2020	2019	AH
Caixa líquido das atividades operacionais	(104.231)	(145.890)	(28,6)%
Caixa líquido das atividades de investimento	568.364	135.444	319,6%
Caixa líquido das atividades de financiamento	(422.568)	7.105	(6.046,6)%
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	6	1.082	(99,4)%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	41.571	(2.259)	(1.940,2)%

As atividades operacionais consumiram R\$104,2 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$145,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação positiva de R\$40,6 milhões deveu-se, principalmente, à redução de pagamentos de impostos federais de IRPJ e CSLL, repasses a bandeiras e contas a pagar a estabelecimentos.

As atividades de investimento geraram R\$568,4 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$135,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de R\$432,9 milhões deveu-se, principalmente, à venda de cotas do FIDC Tapso.

As atividades de financiamento consumiram R\$422,6 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a uma geração de R\$7,1 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de R\$429,7 milhões deveu-se ao pagamento de dividendos efetuado em 2020.

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

**Para o exercício social findo
em 31 de dezembro de**

(Em milhares de R\$, exceto se %)	2019	2018	AH
Caixa líquido das atividades operacionais	(145.890)	(186.259)	(22,0)%
Caixa líquido das atividades de investimento	135.444	(1.594.449)	(108,5)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido das atividades de financiamento	7.105	1.763.165	(99,6)%
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	1.082	615	75,9%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.259)	(16.928)	(86,7)%

As atividades operacionais consumiram R\$145,9 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$186,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação positiva de R\$39,7 milhões deveu-se, principalmente, à redução substancial de contas a pagar a estabelecimentos e contas a receber.

As atividades de investimento geraram R\$135,4 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um consumo de R\$1.594,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$1.729,9 milhões deveu-se, principalmente, ao aporte de R\$1.599,3 milhões em cotas do FIDC Tapso ocorrido em 2018.

As atividades de financiamento geraram R\$7,1 milhões de caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$1.763,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$1.756,1 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de capital no valor de R\$1.778,8 milhões ocorrido em 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os diretores da Companhia reportam que, depois de dezembro de 2019 até exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita da Companhia é composta pela valorização das cotas de emissão do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios TAPSO (“FIDC TAPSO”), do qual a Companhia integral é proprietária de parte de suas quotas subordinadas júnior.

Os diretores da Companhia ressaltam que até dezembro de 2019, a receita da Companhia era composta pela prestação de serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. Em suma, até 31 de outubro de 2018, a Companhia tinha como objeto principal a operação de “adquirência”. Por meio dessa prestação de serviços, a Companhia cobrava dos estabelecimentos uma taxa de desconto, que tinha por objetivo: (i) remunerar a bandeira e o emissor dos cartões de crédito e débito com o repasse de uma taxa pela sua prestação de serviços; e (ii) remunerar os serviços prestados pela Companhia. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia atua no investimento de veículo que realiza a antecipação de recebíveis para os varejistas clientes da StoneCo, que estão concentrados principalmente no segmento de pequenos e médios varejistas.

Dessa forma, o desempenho operacional da Companhia é afetado por condições macroeconômicas, incluindo: (i) crescimento do produto interno bruto (PIB); (ii) distribuição de renda; (iii) taxa de desemprego; (iv) variação real do salário; (v) disponibilidade de crédito; (vi) taxa de inflação; (vii) taxa de juros; (viii) grau de confiança dos consumidores, entre outros. Além disso, também é afetado pela evolução do mercado de adquirência, a exemplo da penetração de cartões no varejo.

O Certificado de Depósito Interbancário (CDI) é o principal fator que impacta a receita financeira da MNLT. O CDI acumulado foi de 9,15% e de 1,90% e 4,40% para o acumulado no ano dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e de 2019.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreram constituições, aquisições ou alienações de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança significativa nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em 1º de janeiro de 2018, entraram em vigor as novas normas contábeis emitidas pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)* e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) que resultaram nas alterações abaixo elencadas.

O CPC 47 - Receita de Contratos com Cliente, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar as receitas de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, as receitas são reconhecidas em um valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente. O CPC 47 / IFRS 15 substitui o CPC 17 (R1) / IAS 11 - Contratos de Construção, o CPC 30 (R1) / IAS 18 - Receitas e correspondentes interpretações, e aplica-se a todas as receitas decorrentes de contratos com clientes, a menos que esses contratos estejam no escopo de outras normas.

Os diretores comentam que a Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15, na sua data de vigência, em 1º de janeiro de 2018, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, e não houve impacto em suas demonstrações financeiras, exceto pelas divulgações adicionais necessárias.

O IFRS-9 / CPC-48 - Instrumentos Financeiros estabelece, entre outros requisitos, um novo modelo de *impairment* de ativos financeiros por perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior que considerava apenas as perdas incorridas com base em indícios de inadimplemento. A aplicação desta norma resultou na constituição adicional de provisão para créditos de liquidação, com base na perda histórica apurada em cada faixa do “*aging-list*” da carteira de contas a receber, incluindo as a vencer, combinada com a propensão de pagamento dos clientes provida pelas instituições de proteção ao crédito.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor as novas normas contábeis emitidas pelo IASB e CPC:

O IFRS 16 / CPC 06 estabelece um novo modelo de contabilização para arrendamento mercantil, onde na data do início do arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo de arrendamento para efetuar os pagamentos (aumentando a dívida bruta) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento. Consequentemente, serão reconhecidas no resultado as despesas de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do direito de uso do ativo ao invés das despesas de aluguel anteriormente reconhecidas no resultado operacional da Companhia.

Os diretores comentam que a Companhia adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na sua data de vigência, em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem simplificada e retrospectiva, e concluiu que não houve impactos em suas demonstrações financeiras.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os diretores comentam que o efeito da aplicação dos princípios de classificação e mensuração do CPC 48 / IFRS 9 ao saldo de abertura resultou em uma redução de R\$5.133 nas contas a receber de emissores de cartão em decorrência da reclassificação para valor justo em 1º de janeiro de 2018, com um ajuste correspondente de R\$3.388 no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$1.745.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores comentam que o relatório dos auditores independentes referente ao exercício social

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

encerrado em 31 de dezembro de 2021 não contém ressalvas e/ou ênfases:

Ainda, os diretores comentam que o relatório dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não contém ressalvas, mas contém a seguinte ênfase:

“Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção a nota explicativa 3.20, às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para divulgação das demonstrações do valor adicionado e aprimoramento de certas divulgações em notas explicativas, conforme descrito na referida nota explicativa. Em 29 de abril de 2021, 16 de abril de 2020 e 14 de junho de 2019, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes aos exercícios anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.”.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas das quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

iv. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminados não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 11 de junho de 2021, em sede de assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a concessão de garantia fidejussória, pela Companhia, no âmbito da emissão no exterior de títulos de dívida (*Senior Notes*), pela sua controladora indireta StoneCo Ltd. (“StoneCo”), com remuneração de 3.950% (três inteiros e novecentos e cinquenta centésimos por cento) e vencimento em 2028, no valor de até U\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos) (“Notes”). As Notes foram colocadas no mercado internacional, e ofertadas a investidores nos termos da regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Comission*. Os diretores da Companhia entendem que garantias outorgadas pela Companhia em favor da StoneCo, auxiliam na redução do custo de captação de recursos para o seu grupo econômico, além de substituir eventuais garantias bancárias que possuem alto custo de emissão e manutenção. Por se tratar de uma oferta, as obrigações contratuais assumidas pela StoneCo e garantidas pela Companhia, são compatíveis com as praticadas no mercado financeiro internacional. Ainda, por se tratar de uma captação no mercado de capitais internacional, foram realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos e condições e análise de viabilidade financeira em comparação com operações semelhantes, observando-se os preços e condições usuais de mercado. Por fim, sendo uma outorga de garantia intragrupo, não há o pagamento compensatório direto à Companhia, mas eventual acesso ao recurso captado no exterior, com um custo inferior ao que seria captado sem as garantias das empresas operacionais do grupo econômico.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Para mais informações sobre a outorga de garantia no âmbito das Notes e os riscos inerentes, vide itens 16.4 e 4.1, respectivamente, deste Formulário de Referência.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

b. Natureza e o propósito da operação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e no último exercício social encerrado, a Companhia não teve itens fora do balanço que tenham ou possam vir a ter um efeito relevante em sua condição financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A MNLT tinha como objeto principal a operação de adquirência, através da marca Elavon, que compreendia a prestação de serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos.

Em 31 de outubro de 2018 a Companhia cessou sua operação de adquirência, mantendo a licença de operação junto ao Banco Central (“Bacen”). Em 4 de dezembro de 2018, após a suspensão de suas atividades de adquirência, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento de sua participação no FIDC Tapso, responsável por antecipar recebíveis de lojistas da StoneCo. Com isto, a MNLT continuará gerando resultado financeiro positivo através da valorização das cotas do FIDC Tapso.

Os investimentos da Companhia constituem principalmente cotas do FIDC Tapso. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia detinha R\$1.262,0 milhões em aplicações financeiras, compreendendo principalmente os investimentos em tal veículo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia detinha R\$ 2.028,1 milhões e R\$2.273,3 milhões em aplicações financeiras, respectivamente. Essa redução é principalmente explicada pela venda de cotas no FIDC Tapso no período.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de seus rendimentos financeiros referentes à valorização de cotas do FIDC Tapso; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

Para mais informações sobre a estrutura de capital, vide item 10.1, subitens “e” e “f” deste Formulário de Referência.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

10.8 - Plano de Negócios

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não há outros fatores com influência relevante que não tenham sido divulgados nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Dessa forma, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optou-se por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções ou estimativas de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

a. Objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão referentes aos três últimos exercícios e exercício social corrente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

- a. Informar quais projeções estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

- c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O conselho de administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia (“Conselho de Administração”), tendo como atribuições principais o estabelecimento das políticas gerais de negócios e supervisão da gestão da diretoria da Companhia (“Diretoria”).

De acordo com o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), o Conselho de Administração deve ser composto por, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A Assembleia Geral designará também o Presidente do Conselho de Administração.

Conforme artigo 14 do Estatuto Social, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício e as suas deliberações serão aprovadas pela maioria dos votos dos conselheiros presentes, salvo quando exigido quórum mais elevado em lei ou no próprio Estatuto Social

Além das responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração na forma do artigo 142 da Lei 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, o artigo 15 do Estatuto Social determina cumprir-lhe ainda:

- (i) convocar as Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia;
- (ii) eleição, substituição ou destituição dos membros da Diretoria;
- (iii) aprovar e alterar o plano de negócios, plano de investimentos ou o orçamento anual da Companhia; e
- (iv) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto Social não confiram a outro órgão da Companhia.

O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.

Diretoria

A Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela representação legal em todos os atos necessários ou convenientes associados aos negócios da Companhia, ressalvados os atos que a Lei, o Estatuto Social reservem a competência para o Conselho de Administração e/ou para a Assembleia Geral de acionistas.

De acordo com o artigo 16 do Estatuto Social, a Diretoria deve ser composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) Diretores, sendo: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; e (iii) os demais Diretores Sem Designação Específica. Os membros da Diretoria serão todos residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos e sendo permitida a reeleição. Atualmente a Diretoria é composta por 3 (três) diretores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos do artigo 17, §2º e §3º e do Artigo 21, do Estatuto Social, a Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a sua convocação cabe a qualquer dos Diretores e a reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

A competência da Diretoria está prevista no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, mas não se limita a:

- (i) elaborar e submeter relatórios mensais ao Conselho de Administração, nos moldes a serem determinados por tal órgão;
- (ii) elaborar, mensalmente, plano de negócios da Companhia;
- (iii) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (iv) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e suas próprias reuniões;
- (v) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, com exceção daqueles que, por força de disposição legal ou regulamentar, sejam de competência de outro órgão da Companhia; e
- (vii) proceder à aquisição, alienação e oneração de bens do ativo dentro dos limites estabelecidos neste Estatuto Social, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, fazer acordos, firmar compromissos, contratar, contrair obrigações, celebrar contratos, confessar dívidas, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários ou de crédito, renunciar, ceder direitos, transigir, dar e receber quitação, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, conceder ônus reais e prestar garantias com relação a qualquer direito ou obrigação da Companhia, desde que pertinente às operações sociais, observada alçada de deliberação do Conselho de Administração.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, o conselho fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”) deve ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e será composto, instalado e remunerado conforme a legislação vigente.

O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

O Conselho Fiscal da Companhia ainda não possui um regimento interno específico que normatize as responsabilidades, atribuições e suas regras de funcionamento, uma vez que ainda não foi instalado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado.

- (ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem*Justificativa para o não preenchimento do quadro:*

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Diego Ventura Salgado	25/07/1983	Pertence apenas à Diretoria	20/10/2021	3 anos (Até AGO em 2024)	0
053.673.736-31	Economista	19 - Outros Diretores	20/10/2021	Sim	0.00%
N/A					
Rafael Martins Pereira	09/06/1985	Pertence apenas à Diretoria	20/10/2021	3 anos (Até AGO em 2024)	0
323.879.848-03	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	20/10/2021	Sim	0.00%
N/A					
Augusto Barbosa Estellita Lins	05/04/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/10/2021	3 anos (Até AGO em 2024)	2
743.414.217-00	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	20/10/2021	Sim	100.00%
N/A					
Lia Machado de Matos	21/01/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/10/2021	3 anos (Até AGO em 2024)	0
071.991.147-88	Física	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/10/2021	Sim	100.00%
N/A					
Marcelo Bastianello Baldin	13/07/1982	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	20/10/2021	3 anos (Até AGO em 2024)	0
226.377.428-95	Administrador de Empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	20/10/2021	Sim	100.00%
N/A					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Diego Ventura Salgado - 053.673.736-31					
Entrou para o Grupo Stone Co. no mês de maio de 2021, sendo responsável pela área de Tesouraria. Ocupou o cargo de diretor executivo da equipe de Debt Capital Markets na área de Investment Banking do JP Morgan, onde trabalhou por 9 anos, tendo atuado anteriormente em áreas correlatas no Banco Santander e no Banco Monsanto. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de sem designação específica na Companhia. Em 2004, graduou-se pela IBMEC e, em 2011, realizou seu mestrado em Economia pelo Insper Instituto de Pesquisa e Tecnologia.					
Diego Ventura Salgado declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Diego Ventura Salgado declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.					
Rafael Martins Pereira - 323.879.848-03					

É sócio e Diretor de Relações com Investidores da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A), sociedade controladora da Companhia. Entrou para o Grupo Stone Co. em 2017. De 2012 a 2017 atuou no Grupo 3G Capital como analista e assessor financeiro, dando suporte à alta administração em diversas frentes, como por exemplo, fusões e aquisições, planejamento estratégico e análise de orçamento. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Relações com Investidores na Companhia.

Em 2008, graduou-se em Direito, pela Universidade de São Paulo, e, em 2010, graduou-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de Empresas.

Rafael Martins Pereira declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rafael Martins Pereira declara que não é pessoa exposta politicamente definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Augusto Barbosa Estellita Lins - 743.414.217-00

É sócio e diretor da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A), sociedade controladora da Companhia, desde 2013, tendo ocupado o cargo de Diretor Presidente até 2014. É responsável pelo relacionamento e estratégia da Companhia, zelando pela comunicação com os principais stakeholders, como clientes, órgãos públicos, parceiros e etc. Anteriormente, figurou como Diretor de Crédito ao Consumo, no Itaú Unibanco S.A. Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Companhia.

Em 1985, graduou-se em Engenharia Elétrica e Eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e possui Master em Finance pela Boston University School of Management, concluído em 1990, graduou-se em General Business Administration and Management, pela INSEAD da França em 2003.

Augusto Barbosa Estellita Lins declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Augusto Barbosa Estellita Lins declara que não é pessoa exposta politicamente definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Lia Machado de Matos - 071.991.147-88

É sócia e diretora da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A), sociedade controladora da Companhia, desde 2016, sendo responsável pela estratégia e desenvolvimento de negócios do Grupo StoneCo. Coordena a implementação da estratégia de crescimento da Companhia, como foco em distribuição e modelo go-to-market, tendo já participado de diversos rounds da captação.

Antes do Grupo Stone Co., atuou como Diretora de Family Office com foco em investimentos de Private Equity na Varbra. Atualmente ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia.

Em 1998, graduou-se em Física, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui PhD pelo MIT - Massachusetts Institute of Technology em física elétrica e engenharia

Lia Machado de Matos declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Lia Machado de Matos declara que não é pessoa exposta politicamente definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Marcelo Bastianello Baldin - 226.377.428-95

É sócio e Diretor Financeiro da Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A), sociedade controladora da Companhia. Entrou para o Grupo StoneCo. em 2017 e, antes disso, atuou de 2004 a 2017 na PwC, em áreas como gestão de riscos e regulamentação para instituições financeiras. Atualmente ocupa os cargos de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração na Companhia.

Em 2004, graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui Mestrado em Finanças, pela London Business School, realizado em concluído em 2011.

Marcelo Bastianello Baldin declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcelo Bastianello Baldin declara que não é pessoa exposta politicamente definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Diego Ventura Salgado - 053.673.736-31	
N/A	
Rafael Martins Pereira - 323.879.848-03	
N/A	
Augusto Barbosa Estellita Lins - 743.414.217-00	
N/A	
Lia Machado de Matos - 071.991.147-88	

N/A

Marcelo Bastianello Baldin - 226.377.428-95

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, comitês estatutários ou comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outros fatores com influência relevante que não tenham sido divulgados nos itens 12.1 a 12.11 deste Formulário de Referência

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	9,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	9,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.286.101,00	0,00	6.286.101,00
Benefícios direto e indireto	0,00	137.287,00	0,00	137.287,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	350.192,00	0,00	350.192,00
Descrição de outras remunerações fixas	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	476.000,00	0,00	476.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº 1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	
Total da remuneração	0,00	7.249.580,00	0,00	7.249.580,25

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	8,50	0,00	8,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.421.213,00	0,00	5.421.213,00
Benefícios direto e indireto	0,00	137.287,00	0,00	137.287,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	N/A	
Total da remuneração	0,00	14.592.499,98	0,00	14.592.499,98

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	7,25	0,00	7,25
Nº de membros remunerados	0,00	7,25	0,00	7,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.938.827,00	0,00	3.938.827,00
Benefícios direto e indireto	0,00	94.831,00	0,00	94.831,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Conforme orientação do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/Nº1/2021 no item 13.2 o valor do INSS foi evidenciado de forma segregada.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº1/2021.	N/A	
Total da remuneração	0,00	8.623.658,00	0,00	8.623.658,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.6 - Opções em Aberto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários*Justificativa para o não preenchimento do quadro:*

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	0,00	8,00	0,00
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	0,00	8,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	0,00	7.249.580,25	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	7.249.580,25	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	100,00%	0,00%

Exercício de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	0,00	8,00	0,00
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	0,00	8,00	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	0,00	14.592.499,98	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	14.592.499,98	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	100,00%	0,00%

Exercício de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	0,00	7,25	0,00
Número de membros – parte relacionada aos Controladores	0,00	7,25	0,00
Valor da remuneração total do órgão no exercício	0,00	8.623.658,00	0,00
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	0,00	8.623.658,00	0,00
% da remuneração total do órgão	0,00%	100,00%	0,00%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam*Justificativa para o não preenchimento do quadro:*

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foram de R\$ 7.249.580,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), R\$ 14.592.500,00 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos reais) e R\$ 8.623.658,00 (oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), respectivamente, fazendo jus a remunerações reconhecidas no resultado consolidado da StoneCo, que os tenha sido atribuído em função ou não do exercício de cargo na Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Remuneração Global do Grupo StoneCo:

Para os itens 13.2, 13.13 e 13.15, a Companhia optou por informar os valores globais de remuneração que seus administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) recebem dentro do grupo econômico o qual a Contratada está inserida.

Além da informação relativa à remuneração acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 13.1 a 13.15 deste Formulário de Referência

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há informações que a Companhia julgue relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Stone Instituição de Pagamento S.A.						
16.501.555/0001-57	Brasileira	Não	Sim	26/08/2021		
Não						
2.260.490.292	99,990%	10	0,010%	2.260.490.302		
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0		
TOTAL						
2.260.490.292	99,990%	10	0,010%	2.260.490.302		

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Stone Instituição de Pagamento S.A.				16.501.555/0001-57	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
DLP CAPITAL LLC					
14.933.482/0001-47	Estados Unidos	Não	Sim	26/08/2021	
Sim	Rafael Martins Pereira		Física	323.879.848-03	
155.667.135	99,990	0	0,000	155.667.135	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
TOTAL					
155.667.136	100,000	0	0,000	155.667.136	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
DLP CAPITAL LLC					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
STONECO LTD					
31.752.270/0001-82	Ilhas Cayman	Não	Sim	30/06/2021	
Sim	Rafael Martins Pereira		Física	323.879.848-03	
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
STONECO LTD					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

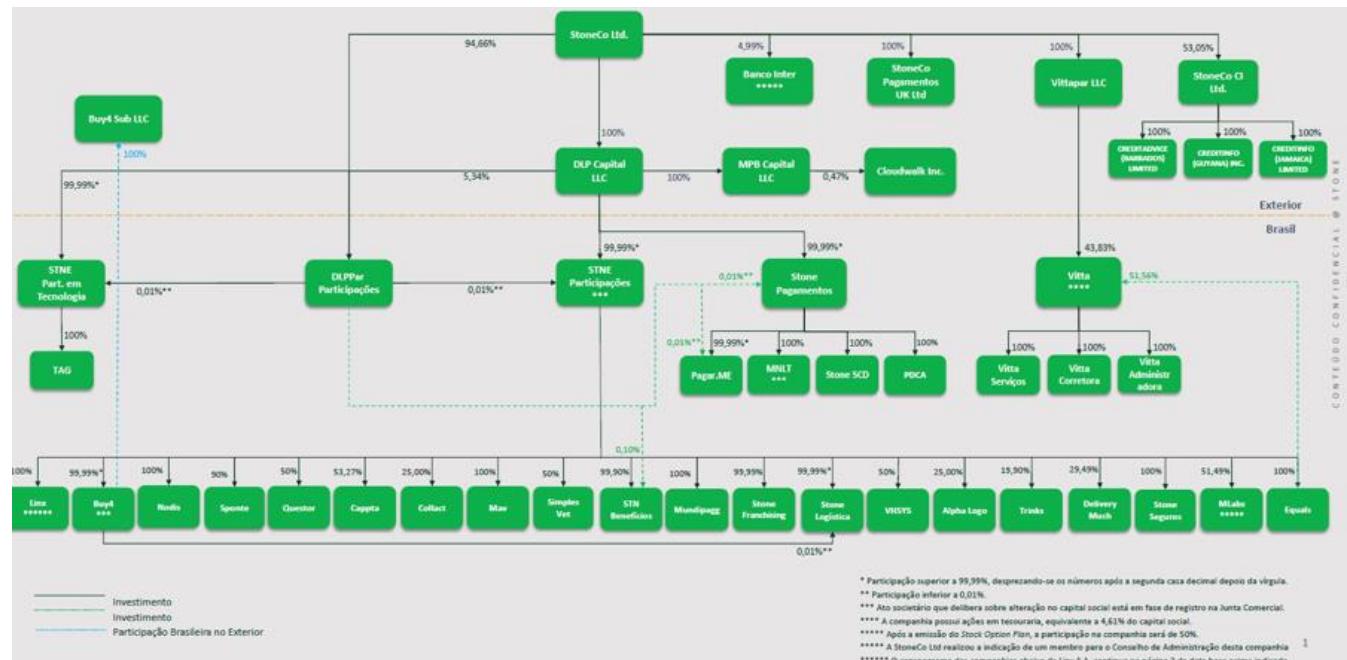
Data da última assembleia / Data da última alteração	18/05/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

15.7 - Principais Operações Societárias

Não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer operação societária ocorrida no grupo que tenha tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Informações adicionais ao item 15.2 – Informações sobre acionistas ou grupo com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

A Companhia esclarece que a sua acionista indireta, DLP Capital LLC, é uma sociedade constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, sob a forma de uma sociedade de responsabilidade limitada (“*limited liability company*”) (“LLCs”). Em razão do seu tipo societário, as LLCs não emitem ações ou qualquer outro tipo de valor mobiliário passível de quantificação. Dessa forma, a Companhia informa que a quantidade de “ações ordinárias” informada no item 15.1/2 deste Formulário de Referência é apenas uma quantidade simbólica, considerando que a StoneCo Ltd. é a única “sócia” (*member*) do seu instrumento de constituição (*limited liability company agreement*).

Com exceção da informação acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 15.1 a 15.7 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Pessoas Jurídicas descritas no item 16.4	01/07/2021	1.738.166,20	R\$1.738.166,20	-	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Contrato celebrado entre a companhia e outras empresas pertencentes ao Grupo StoneCo.						
Objeto contrato	<p>Instrumento particular para o rateio dos custos e despesas oriundos da utilização comum de determinados departamentos, serviços e equipamentos.</p> <p>O rateio dos custos e despesas são referentes à mão de obra especializada, à infraestrutura, às ferramentas, às tecnologias e aos recursos para atender demandas e necessidades comuns relacionadas às suas atividades não consideradas fim das empresas do Grupo StoneCo.</p> <p>Os critérios para rateio apresentam-se: (i) proporcionalmente ao número de horas dedicadas; (ii) proporcionalmente ao número de colaboradores ativos; e (iii) proporcionalmente às receitas de cada uma das Partes.</p>						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Se qualquer uma das Partes decidir rescindir o Instrumento, a mesma deverá enviar uma notificação, por escrito, com 20 (vinte) dias de antecedência para a outra Parte, sem qualquer penalidade.						
Natureza e razão para a operação	<p>Os custos e despesas objetos do Instrumento serão arcadas por cada parte na medida da sua responsabilidade fiscal pela respectiva despesa e/ou custo arcado.</p> <p>Os valores devidos à empresa que pagou as despesas ou custos rateados devem ser quitados trimestralmente em conta bancária definida pelo departamento de Contabilidade.</p> <p>O respectivo pagamento devido em razão do rateio aqui previsto será realizado por meio da emissão de nota de débito entre as partes pertencentes ao Grupo StoneCo.</p>						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	CredStoneInst.Pag.SASaldoR\$1.373.859,00CredCaptaSASaldoR\$253.800,38CredBUY4ProcessPagSASaldoR\$81.077,31CredPagar.mePag.SASaldoR\$80.115,96CredEqualsSASaldoR\$40.704,18CredStoneFranchisingLtda.SaldoR\$3.476,98CredTAGTec.Sist.Financ.SASaldoR\$1.418,92CredSTNEPart.SASaldoR\$20.533,42CredStoneLogLtdaSaldoR\$6.163,48CredStoneSocdeCrédDiretoSASaldoR\$9.928,81CredPDCASAR\$82.667,06CredVittaServSaúdeLtdaSaldoR\$10.789,26CredVittaTecSaúdeLtda.SaldoR\$3.520,25CredVitta Corret.Seg. Ltda.SaldoR\$8.266,26Dev-LinxSist.eConsult.Ltda-SaldoexistR\$238.155,07						
Buy4 Processamento de Pagamentos S.A.	29/07/2021	8.000.000,00	8.000.000,00	-	36 (trinta e seis) meses da Data da Transação	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Pertencente ao grupo econômico.						
Objeto contrato	Contrato de Múltuo e outras avenças						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação			A mutuária (MNLT S.A.), necessita de recursos para fomentar o desenvolvimento dos seus negócios e expansão.				
Posição contratual do emissor		Taxa de juros: 110% do CDI					
Especificar		Devedor					

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Nas transações realizadas com partes relacionadas, a Companhia observa e observou as práticas contábeis vigentes, e as disposições da Lei nº 6.404/76, bem como o disposto em seu estatuto social. Tais transações foram realizadas observados estritamente os padrões de mercado e o interesse da Companhia em sua realização. Ademais, nos termos do estatuto social da Companhia, as transações com partes relacionadas da Companhia foram submetidas ao Conselho de Administração para aprovação.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado. A Companhia acredita que, se as referidas operações com partes relacionadas fossem contratadas com terceiros, seriam mantidos os mesmos termos e condições contratados.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Informações adicionais ao item 16.2 – Informações sobre as transações com partes relacionadas:

A transação com partes relacionadas descrita no item 16.2 deste Formulário de Referência contempla todas as partes do contrato de rateio dos custos e despesas oriundos da utilização de determinados departamentos, serviços e equipamentos do Grupo StoneCo, quais sejam a Companhia, a Stone Instituição de Pagamento S.A. (atual denominação da Stone Pagamentos S.A.), a STNE Participações S.A., a BUY4 Processamento de Pagamentos S.A., a Pagar.ME Pagamentos S.A., a Equals S.A., a Cappta S.A., a Mundipagg Tecnologia em Pagamentos S.A., a TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A., a Stone Franchising Ltda., a Stone Logística Ltda., a Stone Sociedade de Crédito Direto S.A., a PDCA S.A., a Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (“Vitta Saúde”), a Vitta Serviços em Saúde Ltda., a Vitta Corretora de Seguros Ltda. a Vitta Tecnologia em Saúde S.A. a Ametista Serviços Digitais Ltda. a Diamante Serviços Digitais Ltda. a Esmeralda Serviços Digitais Ltda. a Safira Serviços Digitais Ltda. a Mercadapp Soluções em Software Ltda a Hiper Software S.A. a Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda. a Linx Sistemas e Consultoria Ltda. a Linx Telecomunicação Ltda. e a Linx S.A. Neste sentido, a Companhia esclarece que, ainda que as empresas Ametista Serviços Digitais Ltda. a Diamante Serviços Digitais Ltda. a Esmeralda Serviços Digitais Ltda. a Safira Serviços Digitais Ltda. a Mercadapp Soluções em Software Ltda a Hiper Software S.A. a Linx Pay Meios de Pagamentos Ltda. a Linx Telecomunicação Ltda. e a Linx S.A. sejam apresentadas como parte relacionada no referido item, conforme consta das demonstrações financeiras dos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não houve, nem há, até a presente data, qualquer valor envolvido referente à tal transação, assim como não é possível especificar a posição da Companhia diante de tal transação.

Garantias intragrupo:

Adicionalmente, em 11 de junho de 2021, em sede de assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a concessão de garanta fidejussória, pela Companhia no âmbito da emissão no exterior de títulos de dívida (*Senior Notes*), pela sua controladora indireta StoneCo Ltd. (“StoneCo”), com remuneração de 3.950% (três inteiros e novecentos e cinquenta centésimos por cento) e vencimento em 2028, no valor de até U\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares americanos) (“Notes”). As Notes foram colocadas no mercado internacional, e ofertadas a investidores nos termos da regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Comission* (“SEC” e “Oferta”, respectivamente).

Garantias outorgadas pela Companhia em favor da StoneCo. auxiliam na redução do custo de captação de recursos para o seu grupo econômico, além de substituir eventuais garantias bancárias que possuem alto custo de emissão e manutenção. Por se tratar de uma oferta, as obrigações contratuais assumidas pela StoneCo e garantidas pela Companhia, são compatíveis com as praticadas no mercado financeiro internacional. Ainda, por se tratar de uma captação no mercado de capitais internacional e regulamentada pela SEC, foram realizadas avaliações prévias e criteriosas de seus termos e condições e análise de viabilidade financeira em comparação com operações semelhantes, observando-se os preços e condições usuais de mercado.

Com exceção das informações adicionais acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas nos itens 16.2 e 16.3 deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
18/05/2021	1.174.655.484,00	N/A	2.260.490.292	10	2.260.490.302
Tipo de capital	Capital Subscrito				
18/05/2021	1.174.655.484,00	N/A	2.260.490.292	10	2.260.490.302
Tipo de capital	Capital Integralizado				
18/05/2021	1.174.655.484,00	N/A	2.260.490.292	10	2.260.490.302

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido descritas no item 17.1 deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto*Justificativa para o não preenchimento do quadro:*

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de emissão da Companhia que não as suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Na data deste Formulário de Referência, não havia outros valores mobiliários de emissão da Companhia que não as suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer valores mobiliários registrados e/ou admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, na data deste Formulário de Referência, não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve ofertas públicas relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e, até a data deste Formulário de Referência, não houve ofertas públicas relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes que não foram evidenciadas nos itens 18.5 a 18.9 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há informações que a Companhia julgue relevantes.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo aos emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes.